SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 24 de Julho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VI | Nº 1379

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA N.º 004/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 077/2015

Objeto: Contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de competência da Secretaria de Governo do Município de Abreu e Lima- PE, de acordo com o Brienfing, Anexo I do Edital. Em virtude do adiamento do sorteio da Subcomissão Técnica, fica adiada a Data de recebimento dos envelopes para **14/08/2015 às 10:00 horas**. O Edital continua disponível e poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email: cpl.abreuelima@hotmail.com .
Valor máximo estimado: R$ 800.000,00(oitocentos mil reais).
Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 23/08/2015.

JOSELANE MARIA SILVA ALVES DOS SANTOS
Presidente
CPL

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:FB4A0493

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

AVISO DE ADIAMENTO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

CONCORRENCIA N.º 004/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 077/2015

Objeto: Contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de competência da Secretaria de Governo do Município de Abreu e Lima- PE, de acordo com o Brienfing, Anexo I do Edital. Tendo em vista fatos supervenientes que inviabilizaram a realização do sorteio para escolha da subcomissão que irá realizar a análise e julgamento das propostas técnicas do Processo Licitatório acima epigrafado, fica marcada a data para a realização do referido sorteio para o dia **30/07/2015 às 09:00 (nove)** horas. Outras informações através do Email: cpl.abreuelima@hotmail.com .

Abreu e Lima, 23/07/2015.

JOSELANE MARIA SILVA ALVES DOS SANTOS
Presidente
CPL

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:907E9EEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O Município de Abreu e Lima através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os quem interessar possa, que se encontra aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS e documentos de habilitação para a LOCAÇÃO de um imóvel (espaço físico), localizado no perímetro urbano da cidade de Abreu e Lima, para a instalação da Sede Provisória do Campus Abreu e Lima do IFPE, através da Secretaria Municipal de Educação. As propostas com os documentos devem ser apresentadas até as 14:00 horas do dia 07/08/2015 no Setor de Protocolo, situado na sede da Prefeitura, endereçadas à Comissão Permanente de Licitação – CPL ou enviadas via postal. Solicitação de edital, dúvidas e esclarecimentos devem ser retirados na Sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida Duque de Caxias, 924, Centro, Abreu e Lima/PE, das 08 às 14:00 horas, no horário de expediente, ou através do e-mail: cpl.abreuelima@hotmail.com. A Sessão Pública para Avaliação da documentação terá início às 9 horas do dia 10/08/2015 pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, e por técnicos por ela eventualmente solicitados. Outras informações pelo telefone: (81) 3542.1061 – Ramal 242.

Abreu e Lima, 23 de julho de 2015.

JOSELANE MARIA SILVA ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:100EFD99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite Nº02/2015 DOTAÇÃO: 1236100232098 - 1212200232092 – 339039 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA - VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015 - PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira - FMEAI e: CT Nº 23/2015 – 09.02.2015 – R.S. GRÁFICA E EDITORA LTDA - R$ 37.736,80 - CT Nº 24/2015 – 02.02.2015 – AC DE OLIVEIRA FONSECA – R$ 12.130,00

Afogados da Ingazeira - PE, 23 de julho de 2015.

VERATÂNIA LACERDA GOMES DE MORAIS
Gestora

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:131327AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 – PROCESSO Nº 031/2015

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba, por meio do seu Pregoeiro, tendo em vista o que consta do processo em epígrafe que tem por objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para atendimento à demanda da Secretaria de Saúde do Município, nos termos da Lei nº 10.520/02, AVISA aos interessados que, devido a necessidade de adequações no Edital, a sessão inaugural prevista para o dia 27/07/2015 às 09h:00, fica adiada para data de 06/08/2015, mantidos mesmo horário e local. Os interessados poderão obter demais informações junto**a** Comissão Permanente de Licitação localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, sita à Avenida João Pessoa Guerra, s/n - Centro – Araçoiaba- PE, Fone (***81) 3543-8079 das 08h:00 às 13h:00.

Araçoiaba, 23 de julho de 2015.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Pregoeiro.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
André Guedes da Silva
Código Identificador:FF574A71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BODOCÓ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2015 – PMB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, levando em consideração o resultado do julgamento do Pregão nº 013/2015 – PMB, que tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, pela Secretaria Municipal de Educação, para atender a demanda dos alunos envolvidos nos jogos escolares de Bodocó, durante o mês de Julho de 2015, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. Resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão (Presencial) nº. 013/2015 – PMB, que realizou conforme os transmites legais pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declarou DESERTO por não haver licitantes interessados para o referido objeto, para que produza os efeitos legais nos termos da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Edital e informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ, na Avenida Floriano Peixoto, nº 78, centro, Fone/Fax: 0**87-3878 1156, das 9h às 13h.

Bodocó (PE), 23 de Março de 2015.

DANILO DELMONDES RODRIGUES
Prefeito do Município

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:FE18279F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N º 008/2015
Comissão Permanente de Licitação. **Extrato de Contrato Processo Licitatório nº 004/2015**; **CONVITE nº 004/2015**. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, servidores, serviços de instalação e configuração de software, suporte a rede, desenvolvimento e suporte de Web Design e suporte técnico conforme as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim/PE. Contratado**: DAVYDSON TABOSA DA SILVA LEAL – ME.** CNPJ n°**10.393.968/0001-89.** Valor global de R$ **68.000,00**.

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Gomes de Souza
Código Identificador:DFBC0EB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N º 032/2015
Comissão Permanente de Licitação. **Extrato de Contrato Processo Licitatório nº 009/2015**; **CONVITE nº 004/2015**. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de controle de pragas e vetores urbanos (baratas, ratos, formigas, escorpiões, cupins, insetos, alados: mosquitos, moscas e muriçocas, aplicações de repelentes para controle de pombos, pardais e morcegos) nas unidades de saúde. CONTRATADO: **SOCASA SAÚDE AMBIENTAL LTDA – EPP.** CNPJ nº 12.882.148/0001-86**.** Valor global de R$ **77.567,49.**

EXTRATO DE CONTRATO N º 033/2015
Comissão Permanente de Licitação. **Extrato de Contrato Processo Licitatório nº 010/2015**; **CONVITE nº 005/2015**. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, servidores, serviços de instalação e configuração de software, suporte a rede, desenvolvimento e suporte de Web Design e suporte técnico conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE.CONTRATADO: **DAVYDSON TABOSA DA SILVA LEAL – ME**, CNPJ n°.**10.393.968/0001-89.** Valor global de R$ **72.000,00.**

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Gomes de Souza
Código Identificador:CA7DD910

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N º 073/2015
Comissão Permanente de Licitação. **Extrato de Contrato Processo Licitatório nº 030/2014**; **Pregão Presencial nº 009/2014**. Objeto: Contratação de empresa para eventual Locação de palco, som, iluminação, gerador, toldo, banheiros químicos, trio elétrico, barracas e demais estruturas para realização dos principais eventos do município.
CONTRATADO: **NELSON A. DE SOUZA PROMOÇÕES – ME**, CNPJ n°**03. 669.771/0001-64.** Valor global de R$ **799.350,00.**
EXTRATO DE CONTRATO N º 077/2015
Comissão Permanente de Licitação. **Extrato de Contrato Processo Licitatório nº 017/2015**; **Convite nº 006/2015**. Objeto: Prestação de Serviços de Suporte e Consultoria em Gestão de TI, manutenção e suporte especializado em microcomputadores, consultoria e suporte em servidores, suporte em rede lógica, atendimento ao usuário final, consultoria em segurança de TI e dados com visita presencial pelo menos uma vez por semana, para Prefeitura Municipal e diversas Secretarias Municipais.
CONTRATADO: **DAVYDSON TABOSA DA SILVA LEAL - ME**, CNPJ n°**10.393.968/0001-89**. Valor global de R$ **74.000,00.**
EXTRATO DE CONTRATO N º 078/2015
Comissão Permanente de Licitação. **Extrato de Contrato Processo Licitatório nº 029/2015**; **Convite nº 009/2015**. Objeto: Contratação de empresa para instalação e confecção de materiais de comunicação visual Painéis Publicitário visando à divulgação das diversas ações e Obras da Prefeitura municipal do Bom Jardim/PE.
CONTRATADO: **HILDELBRANDO LINS DE OLIVEIRA PUBLICIDADES – ME**, CNPJ n° **12.883.916/0001-16**. Valor global de R$ **76.325,00**.

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Gomes de Souza
Código Identificador:59F76003

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º. 010/2015, DE 22 DE JULHO DO ANO DE 2015.

Dispõe sobre a homologação da certificação de situações de dispensa de seleção pública e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 91, inciso I, alínea*"i"*, da Lei Orgânica do Município e,

ConsiderandoqueComissão Especial de Certificação de Enquadramento Funcional, criada pelo disposto no parágrafo 1º do artigo 7º da Lei Municipal n.º. 404/2014, em procedimentos administrativos individuais, certificou formalmente que 12 (doze) Agentes Comunitários de Saúde em atividade no Município preenchem os requisitos legais de dispensa de seleção pública, previstos no Parágrafo Único do artigo 2º da Emenda Constitucional (EC) n.º. 51/2006, e no Parágrafo Único do artigo 9º da Lei Federal n.º. 11.350/2006;

Considerandoo teor do artigo 7º da Lei Municipal n.º. 404/2014, que dispõe sobre a forma de investidura nos Cargos de Agente Comunitário de Saúde e a implantação do Piso Profissional Nacional;

Considerandoque a Certificação daComissão Especial de Certificação de Enquadramento Funcional foi levada a publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, na edição do dia 20 de maio de 2015;

Considerandoos termos do Parecer da Assessoria Jurídica perante o Gabinete do Chefe do Poder Executivo,;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Decisão de Certificação de situação de dispensa de seleção pública, proferida pela Comissão Especial de Certificação de Enquadramento Funcional, criada pelo disposto no parágrafo 1º do artigo 7º da Lei Municipal n.º. 404/2014, nos autos dos Procedimentos Administrativos de números 01/2015 – REACS; 02/2015 – REACS; 03/2015 – REACS; 04/2015 – REACS; 05/2015 – REACS; 06/2015 – REACS; 07/2015 – REACS; 08/2015 – REACS; 09/2015 – REACS; 10/2015 – REACS; 11/2015 – REACS; 12/2015 – REACS.

Art. 2º Nos termos do Artigo anterior, enquadram-se na situação legal prevista no Parágrafo Único do artigo 2º da Emenda Constitucional (EC) n.º. 51/2006, e no Parágrafo Único do artigo 9º da Lei Federal n.º. 11.350/2006, as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto revoga as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, devendo um exemplar deste ser anexado a cada um dos Processos Administrrativos mencionados no Artigo 1º.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
Prefeito

Anexo Único
Relação de Agentes Comunitários de Saúde Certificados

Nome,	Matrícula e	Número de Processo Administrativo:
- AMAURI DELFINO DE ALEMIDA –	Mat. n.º. 140957 –	PA n.º. 12/2015 – REACS;
- CLEONICE BATISTA DE SOUZA –	Mat. n.º. 141297 –	PA n.º. 07/2015 – REACS;
- INALDA NUNES DO NASCIMENTO – –	Mat. n.º. 141312	PA n.º. 03/2015 – REACS;
- JOSÉLIA LÚCIA DOS SANTOS –	Mat. n.º. 10177 -	PA n.º. 01/2015 – REACS;
- LEDICLEIDE VICENTE RODRIGUES –	Mat. n.º. 141300 -	PA n.º. 11/2015 – REACS;
- MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS –	Mat. n.º. 141299 -	PA n.º. 06/2015 – REACS;
- MARIA CLAUDILENE DE SOUZA LUCENA –	Mat. n.º. 141302 -	PA n.º. 05/2015 – REACS;
- MARIA DIVA SOUSA OLIVEIRA –	Mat. n.º. 10178 -	PA n.º. 04/2015 – REACS;
- MARIA LÚCIA COSTA LIRA –	Mat. n.º. 140955 -	PA n.º. 02/2015 – REACS;
- MARIA DO SOCORRO LUCENA LIMA –	Mat. n.º. 141714 -	PA n.º. 09/2015 – REACS;
- MARLENE FEITOSA SANTOS –	Mat. n.º. 141298 -	PA n.º. 10/2015 – REACS;
- NÚBIA LAUREANO DA SILVA –	Mat. n.º. 141321 -	PA n.º. 08/2015 – REACS;

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:6E7B3ED8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE

EXTRATO DE DISTRATO – Fica rescindido o Contrato firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE e a empresa CEDRO ENGENHARIA LTDA-EPP, firmado nos autos do processo licitatório nº 037/2014, na modalidade concorrência nº 001/2014, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde.

Brejo da Madre de Deus, 01 de julho de 2015.

VANESSA CORDEIRO DOS SANTOS
Secretária

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:C0ABCAB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE - TIPO: HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO: 030/ PMCSA-SMDS/2015 - COMISSÃO: 1ª CPL - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/PMCSA-SMDS/2015

Objeto Natureza: Compra - Objeto Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de talões para elaboração de auto de infração de trânsito, conforme cópia do convênio e do plano de trabalho em anexo, através da Secretaria Municipal de Defesa Social. - Valor Máximo Aceitável: R$ 127.850,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais). Após o processamento do Pregão nº 011/PMCSA-SMDS/2015, comunica-se sua homologação de seu objeto da seguinte maneira: Item **1**: Talões unid. 5.000., a empresa Gráfica e Editora Canaã Ltda. CNPJ: 12.224.894/0001-82 Valor Final: 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais). Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do órgão, situado no Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; no horário das **08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira**, ou através do Fone/Fax: (81) 3521.6619 / 3524.9075 /9064, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de julho de 2015.

LUIZ PEREIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:BC981713

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SMPMA
NOTA DE ATENDIMENTO À LEI N°12.527/2011 – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.

Para o conhecimento de todos, o município do Cabo de Santo Agostinho iniciou o processo de revisão do seu Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (Lei Nº 2360/2006), coordenado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.
Trata-se de uma ação prioritária do Programa Especial de Controle Urbano e Ambiental do Território Estratégico de Suape, com financiamento proveniente do contrato de colaboração financeira não reembolsável Nº 10.2.0193.1 celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Estado de Pernambuco com a interveniência da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco – Condepe/Fidem.
Informe-se que o contrato para a execução dos trabalhos (Nº 005/2015), cujo objeto é a prestação de serviços técnicos para a revisão dos planos diretores participativos dos municípios de Ipojuca e do Cabo de Santo Agostinho, foi assinado, tendo como produtos: o plano de trabalho detalhado e consolidado; o diagnóstico atual e tendências; o relatório preliminar das diretrizes e propostas; e o relatório final consolidado com a apresentação do anteprojeto de lei. A entrega dos produtos está prevista para novembro de 2015.
Convoca-se toda a sociedade cabense, em especial atenção, as entidades públicas e civis ligadas à questão urbana e ambiental formalmente instituídas para participar deste espaço de interlocução social e participação democrática.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de Julho de 2015.

ARTHUR ALBUQUERQUE B. DE OLIVEIRA
Superintendente de Planejamento e Projetos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:9F65553F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SMPMA
CONVOCATÓRIA PARA O FÓRUM DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Planejamento e meio Ambiente, convida V. Sa. Para participar do Fórum de Lançamento do da revisão da Lei N° 2.360/2006 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Cabo de Santo Agostinho.
Participe de todas as etapas!

Local: Auditório do CAM – Rua Manoel Queiroz , n°145 – Centro
Data: 29/07/2015
Horário:9h

Cabo de Santo Agostinho, 23 de Julho de 2015.

ARTHUR ALBUQUERQUE B. DE OLIVEIRA
Superintendente de Planejamento e Projetos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:9509AB42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015 - FMS

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 3013/2015, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015 - FMS, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA NO NÚCLEO DE REABILITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, declara INABILITADAS as empresas JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 19.881.445/0001-56; IG CONSTRUTORA LTDA – ME CNPJ: 09.531.960/0001-52 e CONSTRUTORA JMS LTDA – ME CNPJ: 21.026.861/0001-19 e declara HABILITADAS no certame as empresas GAP ENGENHARIA E CONSTUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 18.033.528/0001-22 e RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 02.951.249/0001-08. As razões do resultado encontra-se na Ata de Julgamento de Habilitação. Fica aberto prazo recursal de 05 dias úteis, entre os dias 27/07/2015 até as 13:30 horas do dia 31/07/2015, para apresentação das razões do recurso pelas empresas interessadas.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:C92BEBB9

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 060/2015

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Nº 060/2015
ORIGEM: CONVITE Nº 004/2015
PROCESSO LICITATÓRIO: 022/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.0100.8028.339039.1000
NOTA DE EMPENHO: 2015-01065-00-9 de 30/06/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE – PE; CNPJ 08.260.663/0001-57

CONTRATADA: OMNI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA; CNPJ: 08.028.012/0001-36
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E TELEMETRIA NO CORPO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE.
VALOR GLOBAL: R$ 78.650,00 (Setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 60 dias
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2015
ASSINAM: LUIZ DE FRANÇA E SILVA MEIRA – Secretário da Casa Civil e SÍLVIA CRISTINA MACIEL DE CARVALHO - Representante Legal da Empresa.

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Gerente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Ainoã de Luna Gomes
Código Identificador:0F9244BB

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2015

No Extrato de Contrato nº 055/2015, publicado em 23/07/2015, retifica-se na origem,
Onde lê-se: Inexigibilidade nº 055/2015
Leia-se: Inexigibilidade nº 005/2015.

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Gerente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Ainoã de Luna Gomes
Código Identificador:8F842850

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 053/2015

ESPÉCIE: Contrato de Locação Nº 053/2015
ORIGEM: DISPENSA Nº 005/2015 FMS
PROCESSO LICITATÓRIO: 013/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.0603.4073.339036.20700
NOTA DE EMPENHO: 2015-02537-00-1 de 22/06/2015
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMARAGIBE – PE; CNPJ 41.230.038/0001-38
CONTRATADA: JAIRO JOSÉ DA SILVA; CPF: 793.929.704-04.
OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOAQUIM ALVES CORREIA, Nº 48 – VILA INABI, PARA FUNCIONAMENTO DA USF NAZARÉ/INABI.
VALOR MENSAL: R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)
VALOR ANUAL: R$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2015
ASSINAM: ALEXANDRE RICARDO DE MOURA – Secretário de Saúde – Locatário e JAIRO JOSÉ DA SILVA - Locador

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Gerente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Ainoã de Luna Gomes
Código Identificador:23F629A7

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 061/2015

ESPÉCIE: Contrato de Locação Nº 061/2015
ORIGEM: DISPENSA Nº 004/2015 FMS
PROCESSO LICITATÓRIO: 012/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.0603.4074.339036.20700
NOTA DE EMPENHO: 2015-02500-00-0 de 19/06/2015
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMARAGIBE – PE; CNPJ 41.230.038/0001-38
CONTRATADA: DULCILENA BARRETO DOS SANTOS; CPF: 773.736.694-68.
OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA UNIÃO DA VITÓRIA, Nº 129 – TIMBI, PARA FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA XIII – TIPO 2.
VALOR MENSAL: R$ 2.900,00 (Dois mil e trezentos reais)
VALOR ANUAL: R$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2015
ASSINAM: ALEXANDRE RICARDO DE MOURA – Secretário de Saúde – Locatário e DULCILENA BARRETO DOS SANTOS - Locador

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Gerente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Ainoã de Luna Gomes
Código Identificador:C5E77992

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação torna publico que reconhece a Inexigibilidade para contratação de serviços artísticos, para apresentações de bandas musicais e grupos culturais que irão abrilhantar a festividade visando à comemoração das festividades juninas do Município de Chã de Alegria, através das contratadas, as proponentes: **JM DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS ME,** (Banda PIMENTA NOS OLHOS e Banda NAMORO SERTANEJO), **inscrita no CNPJ: 01.514.117/0001-56** com endereço Rua Luiz de Lima Cabral, nº 22, Altinho, Glória do Goitá – PE**,** no valor **de R$ 9.000,00** (nove mil reais); **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME** (Banda FORRO VUMBORA e Banda ASSISÃO), pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. **06.350.303/0001-10**, com o endereço à Rua Galdino Bezerra, n°.21, 1° andar, centro, Toritama – PE, no valor de **R$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais); **JOSÉ DOMINGOS SILVA POÇAS** (Banda FORROZÃO RAYLUX), pessoa física inscrita no CPF nº. **099.298.594-38**, com o endereço à Rua Vila dos Ferroviários, n°21, Sto. Ivo, Vitoria de Santo Antão – PE**,** no valor de **R$** de **R$ 5.980,00 (**cinco mil e novecentos e oitenta reais**)**, **EXPEDITO FEITOSA COSTA** (Banda BIDINGA DO ACORDEON) pessoa física inscrita no CPF nº.**047.297.324-05,** com endereço a rua José Morais Aragão, n°.100, Jordão feliz, Santa Cruz do Capibaribe –PE, no valor de **R$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), **SEVERINO JOSÉ DE SOUZA** (GRUPO CULTURAL CABOCLO) pessoa física inscrita no CPF: **165.546.804-97** com endereço a rua Sitio Varane, n°.18, Zona Rural, Lagoa de Itaenga – PE, no valor de **R$ 2.100,00** (dois mil e cem reais), **JOSÉ GALDINO DOS SANTOS** (GRUPO CULTURAL CIRANDA DO AMOR "MÉSTRE ZÉ GALDINO") pessoa física inscrita no CPF: **234.455.304-59** com endereço a rua Lívio Araujo de Souza, n°.45, Centro, Ferreiros – PE, no valor de **R$3.000,00** (três mil reais), **JOÃO ANTONIO DA SILVA** (GRUPO CULTURAL CIRANDA BRASILEIRA) pessoa física inscrita no CPF: **183.092.244-00,**com endereço a Rua Lo Carneiro Leão M, Caja, Carpina, no valor de **R$2.000,00** (dois mil reais). Nos pressupostos de que trata o art. 25, inc.III da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

Chã de Alegria, 23 de julho de 2015.

GUSTAVO CHÁ COUTINHO.
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:519C5C2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 002/2015

Face o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e se encontrando o Processo de Licitação nº. 011/2015 na modalidade de Inexigibilidade nº. 002/2015, regularmente instruído na forma da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, com alterações posteriores, **RATIFICO** a inexigibilidade para contratação das proponentes, para execução de serviços artísticos, nas apresentações de bandas musicais e grupos culturais que irão abrilhantar a festividade visando à comemoração das festas juninas do Município de Chã de Alegria, através das contratadas: **JM DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS ME,** (Banda PIMENTA NOS OLHOS e Banda NAMORO SERTANEJO), **inscrita no CNPJ: 01.514.117/0001-56** com endereço Rua Luiz de Lima Cabral, nº 22, Altinho, Glória do Goitá – PE**,** no valor **de R$ 9.000,00** (nove mil reais); **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME** (Banda FORRO VUMBORA e Banda ASSISÃO), pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. **06.350.303/0001-10**, com o endereço à Rua Galdino Bezerra, n°.21, 1° andar, centro, Toritama – PE, no valor de **R$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais); **JOSÉ DOMINGOS SILVA POÇAS** (Banda FORROZÃO RAYLUX), pessoa física inscrita no CPF nº. **099.298.594-38**, com o endereço à Rua Vila dos Ferroviários, n°21, Sto. Ivo, Vitoria de Santo Antão – PE**,** no valor de de **R$ 5.980,00** (cinco mil e novecentos e oitenta reais), **EXPEDITO FEITOSA COSTA** (Banda BIDINGA DO ACORDEON) pessoa física inscrita no CPF nº.**047.297.324-05,** com endereço a rua José Morais Aragão, n°.100, Jordão feliz, Santa Cruz do Capibaribe –PE, no valor de **R$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), **SEVERINO JOSÉ DE SOUZA** (GRUPO CULTURAL CABOCLO) pessoa física inscrita no CPF: **165.546.804-97** com endereço a rua Sitio Varane, n°.18, Zona Rural, Lagoa de Itaenga – PE, no valor de **R$ 2.100,00** (dois mil e cem reais), **JOSÉ GALDINO DOS SANTOS** (GRUPO CULTURAL CIRANDA DO AMOR "MÉSTRE ZÉ GALDINO") pessoa física inscrita no CPF: **234.455.304-59** com endereço a rua Lívio Araujo de Souza, n°.45, Centro, Ferreiros – PE, no valor de **R$3.000,00** (três mil reais), **JOÃO ANTONIO DA SILVA** (GRUPO CULTURAL CIRANDA BRASILEIRA) pessoa física inscrita no CPF: **183.092.244-00,**com endereço a Rua Lo Carneiro Leão M, Caja, Carpina, no valor de **R$2.000,00** (dois mil reais), para que produza os seus efeitos jurídicos.

Chã de Alegria, 23 de julho de 2015

MARCOS GOMES DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:C4801465

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DOS CONTRATOS - INEXIGIBILIDADE 002/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO OS CONTRATOS: **013/2015** FIRMADO COM A **JOSÉ DOMINGOS SILVA POÇAS** (BANDA FORROZÃO RAYLUX), PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF Nº. **099.298.594-38** COM O VALOR DE **R$ 5.980,00** (CINCO MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS), CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, PARA APRESENTAÇÕES DE BANDAS MUSICAIS QUE IRÃO ABRILHANTAR A FESTIVIDADE VISANDO À COMEMORAÇÃO DAS FESTAS JUNINAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA. **014/2015** FIRMADO COM A **JM DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS ME**, (BANDA PIMENTA NOS OLHOS E BANDA NAMORO SERTANEJO), INSCRITA NO CNPJ: **01.514.117/0001-56** COM O VALOR DE **R$ 9.000,00** (NOVE MIL REAIS), CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, PARA APRESENTAÇÕES DE BANDAS MUSICAIS QUE IRÃO ABRILHANTAR A FESTIVIDADE VISANDO À COMEMORAÇÃO DAS FESTAS JUNINAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA. **015/2015** FIRMADO COM A **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME** (BANDA FORRO VUMBORA E BANDA ASSISÃO), PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ Nº. **06.350.303/0001-10** COM O VALOR DE **R$ 55.000,00** (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, PARA APRESENTAÇÕES DE BANDAS MUSICAIS QUE IRÃO ABRILHANTAR A FESTIVIDADE VISANDO À COMEMORAÇÃO DAS FESTAS JUNINAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA. **016/2015** FIRMADO COM **EXPEDITO FEITOSA COSTA** (BANDA BIDINGA DO ACORDEON) PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF Nº. **047.297.324-05** COM O VALOR DE **R$ 3.500,00** (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, PARA APRESENTAÇÕES DE BANDAS MUSICAIS QUE IRÃO ABRILHANTAR A FESTIVIDADE VISANDO À COMEMORAÇÃO DAS FESTAS JUNINAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA. **017/2015** FIRMADO COM **SEVERINO JOSÉ DE SOUZA** (GRUPO CULTURAL CABOCLO) PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF: **165.546.804-97** COM O VALOR DE **R$ 2.100,00** (DOIS MIL E CEM REAIS) CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, PARA APRESENTAÇÕES DE GRUPOS CULTURAIS QUE IRÃO ABRILHANTAR A FESTIVIDADE VISANDO À COMEMORAÇÃO DAS FESTAS JUNINAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA. **018/2015** FIRMADO COM **JOSÉ GALDINO DOS SANTOS** (GRUPO CULTURAL CIRANDA DO AMOR "MÉSTRE ZÉ GALDINO") PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF: **234.455.304-59** COM O VALOR DE **R$3.000,00** (TRÊS MIL REAIS), CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, PARA APRESENTAÇÕES DE GRUPOS CULTURAIS QUE IRÃO ABRILHANTAR A FESTIVIDADE VISANDO À COMEMORAÇÃO DAS FESTAS JUNINAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA. **019/2015** FIRMADO COM **JOÃO ANTONIO DA SILVA** (GRUPO CULTURAL CIRANDA BRASILEIRA) PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF: **183.092.244-00** COM O VALOR DE **R$2.000,00** (DOIS MIL REAIS), CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, PARA APRESENTAÇÕES DE GRUPOS CULTURAIS QUE IRÃO ABRILHANTAR A FESTIVIDADE VISANDO À COMEMORAÇÃO DAS FESTAS JUNINAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA.

Chã de Alegria, 23 de julho de 2015

GUSTAVO CHÁ COUTINHO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:47F5DF92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
PROCESSO 024/2015, PREGÃO PRESENCIAL 023/2015

Fundo Municipal de Saúde do Município de Floresta através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que no dia 29 de julho de 2015 às 10h:00min será o julgamento das propostas do Processo Licitatório 024/2015, Pregão Presencial 023/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Floresta, 23 de julho de 2015.

JOSÉ AURINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:C659541B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1121/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KATIA VIANA DE MORAES, Professora**, Matrícula **nº 7633**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **licença para acompanhar** seu Esposo**:** Ricardo Welliton da Silva Lima, **por (30) trinta dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **07/05/2015 a 05/06/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:65C4E4F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1122/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KARINA FERNANDA DE CAMPOS SILVA, Professora**, Matrícula **nº 8021**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **licença para acompanhar** sua Filha**:** Luane Emanuelle A. Campos, **por (07) sete dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **06/05/2015 a 12/05/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:251B3358

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA N° 003/2015 - EDITAL Nº 001/2015

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iguaracy/PE
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 131/97

ERRATA Nº 003/2015

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº001/2015, PUBLICADO NO DIA 08/05/2015

Onde se lê:

Art. 7º - ...

VI. Capacitação e exame de conhecimento específico com caráter eliminatório, contendo 20 questões de caráter objetivo sobre a Lei 8.069/1990, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 12.696/12, considerando-se apto o candidato que acertar no mínimo 50% da prova: 18/07/2015;

Leia-se:

Art. 7º - ...

VI. Capacitação e exame de conhecimento específico sobre a Lei 8.069/1990, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 12.696/12, com caráter eliminatório, contendo 30 questões, sendo 20 (vinte) questões objetivas, 09 (nove) subjetivas e 01 (uma) de conhecimento básico em informática, considerando-se apto o candidato que acertar no mínimo 60% da prova, a ser realizada em 26/07/2015;

Iguaraci/PE, 22 de julho de 2015.

AURIANI NUNES DA COSTA
Presidente do CMDDAC

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:3B77E509

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2015_CMDDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IGUARACY - PE

PORTARIA Nº 001/2015, DE 22 DE JULHO DE 2015

EMENDA: Dispõe sobre a anulação da Prova de Avaliação dos Pré-Candidatos ao Cargo de Conselheiro Tutelar no âmbito do Município de Iguaracy/PE, e dá outras providências.

A Presidente do **CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado da apuração das denúncias de ocorrências de fraudes na Avaliação realizada no ultimo dia 18 de julho de 2015, conforme item VI, do Art. 7º do Edital do Certame;
CONSIDERANDO que ficou comprovada a distribuição de respostas das questões da Prova, por partes de 03 (três) envolvidos, sendo dois pré-candidatos ao Conselho Tutelar e a Secretária Executiva do CMDDCA, infringindo o item n° VI, letra "c", do Art. 24, do Edital e o Artigo 311-A do Código Penal, incluído pela Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011;
CONSIDERANDO que em Assembléia realizada no dia 21 de julho do corrente, a Comissão Especial Eleitoral decidiu pela desclassificação dos pré-candidatos, PATRICIA NOGUEIRA CABRAL e EDNA BEZERRA DOS SANTOS, e visando a integridade do Processo Eleitoral;

RESOLVE

Art. 1º. Decretar a anulação das provas aplicadas no dia 18 de julho de 2015, referentes a avaliação para candidatura ao Conselho Tutelar de Iguaracy/PE, pelo Edital n.º 001/2015.

Art. 2º. Que, aos candidatos regularmente aptos para a Avaliação – Edital nº. 001/2015, seja garantido o direito de continuarem participando do referido pleito.

Art. 3º. Determinar a retificação do Edital 001/2015, a fim de adequá-lo às mudanças necessárias devido ao fato ocorrido de forma a permitir a continuidade da avaliação, observando-se os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e imparcialidade.

Art. 4º. Determinar a remessa da documentação comprobatória dos fatos à Promotoria da Infância e da Juventude e ao Gestor para as competentes ações.

Art. 5º. Fica designado a data de 26 de julho de 2015, dás 08:30h às 11:30h, para realização da nova avaliação, na Escola Municipal Dr. Diomedes Gomes Lopes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaracy/PE, 22 de julho de 2015.

AURIANI NUNES DA COSTA
Presidente
CMDDCA

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:7EB0E664

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2015

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 08h:45, no prédio da Prefeitura Municipal de Jucati, localizada na Rua Rui Barbosa, 65 centro Jucati/PE, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída por ato do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jucati, através da Portaria nº. 02/2015, a mesma datada em 05 de Janeiro de 2015, composta por Jose Jilvan da Silva, Pregoeiro e Equipe de apoio, Joseilton Peixoto da Silva e Adalberto Francisco da Silva, para proceder ao julgamento de habilitação do Processo Licitatório nº 23/2015 na Modalidade Pregão Presencial nº. 20/2015, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para as locações e execuções nos serviços dos seguintes equipamentos: montagem e desmontagem de palcos de grande e pequeno porte, sonorização de grande, e pequeno porte, iluminação para palco de grande e pequeno porte, banheiros químicos, tendas, geradores de energia, fechamentos, disciplinadores, estrutura de boxtruss (pórticos de alumínio), e pessoal de apoio (seguranças), para as Festividades do Município. Como anotado em ata anterior, a empresa TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA, CNPJ de nº 08.604.460/0001-30, foi declarada apenas vencedora, pois a documentação de habilitação foi apresentada com pendência, mais precisamente na sua regularidade fiscal, senão vejamos: a proponente apresentou a Certidão de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF com validade expirada ouse seja, vencida, no entanto, sabendo que a referida empresa é ME, e como aduz a Lei de nº 123 no seu art. 43, §1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014). Contudo, a licitante em comento, apresentou a aludida certidão com a pendência sanada, ou seja, com sua data de validade em vigência, a Comissão de Pregão fez uma consulta via internet para constatar a autenticidade do documento apresentado, é verificado a veracidade da certidão. Assim, diante do exposto, a licitante vencedora, está em conformidade com o ato convocatório "Edital", deste modo, é declara regular, vencedora, outrossim, habilitada e adjudicada. Não havendo mais nada a tratar é encerrada a reunião e assinada à referida ata pelo pregoeiro, equipe de apoio.

Jucati-PE, 22 de julho de 2015.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:85C5C914

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ANULAÇÃO

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que prevê o art. 53 da Lei nº 9.784/99.

CONSIDERANDO que houve equívocos e falhas de caráter insanável quanto à publicação do Edital nº 01/2015 para abertura de Seleção pública Simplificada para reposição de profissionais no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 22 de julho de 2015;

CONSIDERANDO que a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

RESOLVE:

ANULAR o Edital nº 01/2015 de abertura de Seleção Pública Simplificada para reposição de profissionais no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 22 de julho de 2015.

Moreno, 23 de julho de 2015.

GEÓRGIA MARIA DE ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:837420A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050 DE 22 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2015, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 525 de 30 de dezembro de 2014, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2015 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2015, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 525 de 30 de dezembro de 2014, crédito suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 22 de julho de 2015.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
16001 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Programa	1201 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade	2.509 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	12.000,00
Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		
Programa	1202 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Projeto/Atividade	2.228 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DA CRIANÇA E ADOLESXCENTE - CCA	28	8.000,00
Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		
Programa	1202 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.		
Projeto/Atividade	2.230 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.	8	15.000,00
Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		
Programa	1202 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.		
Projeto/Atividade	2.517 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS/PAIF	8	15.000,00
Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		
Programa	1203 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Projeto/Atividade	2.231 - MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS	8	15.000,00
Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		
Programa	1204 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		
Projeto/Atividade	2.234 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO IGD BOLSA FAMÍLIA - PBFIGF - M	8	15.000,00
Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		
Total			80.000,00
ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
16001 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Programa	1201 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade	2.509 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	30.000,00
Despesa	3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
Programa	1203 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Projeto/Atividade	2.233 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	8	50.000,00
Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		
Totasl			80.000,00

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:8028A672

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051 DE 22 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2015, no valor de R$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 525 de 30 de dezembro de 2014, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2015 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2015, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 525 de 30 de dezembro de 2014, crédito suplementar no valor de R$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 22 de julho de 2015.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa	1304 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	2.326 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL.	7	25.000,00
Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		
Programa	1302 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR A AMBULATORIAI		
Projeto/Atividade	2.317 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	7	100.000,00
Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		
Programa	1304 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	2.323 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7	30.000,00
Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		
Programa	1304 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	2.326 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	7	50.000,00
Despesa	3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		
Programa	1303 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Projeto/Atividade	2.328 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR	3	12.000,00
Despesa	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.		
Programa	1302 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR A AMBULATORIAI		
Projeto/Atividade	2.317 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	7	100.000,00
Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
Total		317.000,00	
ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa	1302 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL.		
Projeto/Atividade	2.317 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3	150.000,00
Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		
Programa	1307 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Projeto/Atividade	2.305 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	3	12.000,00
Despesa	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃOPOR TEMPO DETERMINADO.		
Programa	1307 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Projeto/Atividade	2.307 - SUBVENÇÃO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	3	50.000,00
Despesa	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
Programa	1307 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Projeto/Atividade	2.305 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	3	55.000,00
Despesa	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
Programa	1301 - ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	1.310 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE	3	50.000,00
Despesa	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Total		317.000,00	

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:ED088A27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046 DE 22 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2015, no valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 525 de 30 de dezembro de 2014, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2015 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2015, conforme art. 8º, da Lei nº 525 de 30 de dezembro de 2014, crédito suplementar no valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 22 de julho de 2015.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
8001. Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.			
Programa	802 - MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.	1	52.000,00
Projeto/Atividade	1.146 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, CALÇADAS, MEIO-FIO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO DAS RUAS CEL. ANTONIO PEDROSA, CAROLINA GOMES.		
Despesa	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total			52.000,00
ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
8001. Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.			
Programa	802 - MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.	17	52.000,00
Projeto/Atividade	1.146 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, CALÇADAS, MEIO-FIO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO DAS RUAS CEL. ANTONIO PEDROSA, CAROLINA GOMES.		
Despesa	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total			52.000,00

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:5A905436

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047 DE 22 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2015, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 525 de 30 de dezembro de 2014, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2015 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2015, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 525 de 30 de dezembro de 2014, crédito suplementar no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 22 de julho de 2015.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
11001 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes			
Programa	1112 - APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	2	250.000,00
Projeto/Atividade	2.76 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.		
Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		
Total			250.000,00
ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
11001 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes			
Programa	1112 - APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	1	250.000,00
Projeto/Atividade	2.243 - OFERECER SERVIÇO DE TRANSPORTE AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS MORENENSES		
Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		
Total			250.000,00

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:79E08EDB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048 DE 22 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2015, no valor de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 525 de 30 de dezembro de 2014, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2015 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2015, conforme art. 8º, da Lei nº 525 de 30 de dezembro de 2014, crédito suplementar no valor de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 22 de julho de 2015.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
2001 - Gabinete do Prefeito			
Programa	202 - APERFEIÇOAMENTO NA QUALIDADE DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	1	102.000,00
Projeto/Atividade	2.6 - PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS EM MÍDIAS TRADICIONAIS E SOCIAIS		
Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		
Total			102.000,00
ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
2001 - Gabinete do Prefeito			
Programa	201 - APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO.	1	10.000,00
Projeto/Atividade	2.2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO.		

Despesa	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
Programa	203 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	1	50.000,00
Projeto/Atividade	2.210- APOIO AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		
Despesa	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Programa	202 - APERFEIÇOAMENTO NA QUALIDADE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	20.00,00
Projeto/Atividade	2.6 - PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS EM MÍDIAS TRADICIONAIS E SOCIAIS		
Despesa	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF		
Programa	201 - APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO.	1	22.000,00
Projeto/Atividade	2.2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO.		
Despesa	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Total			102.000,00

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:6B14B2AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049 DE 22 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2015, no valor de R$ 300.546,66 (trezentos mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 525 de 30 de dezembro de 2014, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2015 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2015, conforme art. 8º, da Lei nº 525 de 30 de dezembro de 2014, crédito suplementar no valor de R$ 300.546,66 (trezentos mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 22 de julho de 2015.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:0C67A08C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 086/2015 PMO TOMADA DE PREÇOS N° 005/2015 COPAL/OBRAS E SERVIÇOIS DE ENGENHARIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE OLINDA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2015 P.L. nº 086/2015-PMO. A Secretaria de Educação de Olinda torna público que Homologou e Adjudicou em 01 de Julho do corrente ano, o objeto da Licitação em epígrafe, em *primeiro lugar, a empresa* GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, que apresentou proposta de preços no valor global de R$ 274.555,19 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos).

Olinda, 23 de julho de 2015.

ANDRÉ CÂNDIDO DE SOUZA.
Secretário de Educação

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:53B4A98C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 194/2015

Portaria nº 194/2015-GS/SEFAD

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o direito a Licença Prêmio, ao servidor constante desta portaria.

Ord	Processo	Nome	Mat	Secretaria	Período
01	5795/2015	Lígia Sette de Freitas	13413-9	SO	1997/2002
02	5796/2015	Lígia Sette de Freitas	13413-9	SO	2002/2007
03	5797/2015	Lígia Sette de Freitas	13413-9	SO	2007/2012

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 12 de Junho de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:CB08E49B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254/2015

Portaria nº 254/2015-GS/SEFAD

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 010/09 e Portaria nº. 044-A/09-GS/SEFAD, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o direito a Licença Prêmio, aos servidores constantes desta portaria.

Ord	Processo	Nome	Mat	Secretaria	Período
01	4957/2015	Paulo Alexandre Sicato Chitunda	16628-6	SEDO	2002/2007
02	6110/2015	Maria Bernadete da Costa Azevedo	25013-9	SEDO	2010/2015
03	3731/2015	Fernada Moreira da Silva	14632-3	SEDO	2009/2014
04	7891/2015	Maura Roberta Soares de Souza Pereira	19035-7	SEDO	2008/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 09 de Julho de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:3BD0E877

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECISÃO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 288/2015/SEDO - EMPRESA TELEGRÁFICA EDITORIAL

Olinda, 29 de junho de 2015.

DECISÃO

Portaria Administrativa nº 288/2015/SEDO.

Ref. Procedimento Administrativo para apuração de descumprimento do contrato nº 006/2015, firmado entre a Secretaria de Educação e a empresa Telegráfica Editorial Ltda, cujo objeto é a execução de serviços gráficos para confecção de diários de classe e agendas destinados aos professores e diretoras das escolas da rede municipal de ensino, no que concerne ao cumprimento do prazo de entrega por parte da contratada.

Trata-se de procedimento administrativo que apura irregularidades, bem como não cumprimento do prazo de entrega dos materiais adquiridos através procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 051/2014, onde sagrou-se vencedora a empresa Telegráfica Editorial Ltda, configurando inexecução parcial do contrato nº 006/2015, cujo objeto é a execução de serviços gráficos para confecção de diários de classe e agendas destinados aos professores e diretoras das escolas da rede municipal de ensino.

Conforme se nota, após assinatura do Contrato e recebimento da Ordem de Fornecimento nº 002/2015 a empresa contratada deveria realizar a entrega do material na forma determinada pela SEDO, na sede da Diretoria Administrativa da SEDO conforme disposto na cláusula quinta, porém não o fez, segundo informações da Diretoria de Gestão Administrativa da SEDO.

A situação ora narrada com a empresa fosse convocada através da notificação nº 016/2015 a fornecer o restante dos materiais. O não atendimento da referida notificação fez com fez com que a Secretaria de Educação instaurasse o presente procedimento através da Portaria Administrativa nº 288/2015, com o intuito de apurar possíveis irregularidades que, caso confirmadas, levariam à rescisão do contrato, assim como aplicação das sanções previstas na legislação em vigor, bem como no instrumento contratual

Instaurado o procedimento, foi realizada sua publicação no Diário Oficial dos Municípios e enviada à empresa através de SEDEX cópia da portaria administrativa, concedendo prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de Defesa Prévia quanto as irregularidades apontadas, sob pena de aplicação das sanções discriminadas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Notificada, a empresa apresentou tempestivamente Defesa Administrativa, com diversos argumentos, os quais foram analisados pela SEDO de forma pormenorizada, decidindo-se pela aplicação das penalidades de multa e proibição de licitar e contratar com a Administração por 01 (um) ano.

Notificada da decisão, a empresa, no prazo para apresentação do Recurso Administrativo apresentou suas razões, assim como realizou a entrega do material adquirido na sede da Diretoria de Gestão Administrativa.

Ocorre que ao analisar o material entregue, foi detectado que os itens foram entregues em conformidade com os termos do edital, com exceção do item "agenda" que foi fornecido em desconformidade com o edital do certame, conforme atestado pelo Assessor Técnico da SEDO, Sr. Geraldo Gomes nos seguintes termos: ***"Informamos que as agendas entregues pela empresa TELEGRÁFICA EDITORIAL LTDA – ME, não estão de acordo com as especificações que constam do item 06 da planilha de especificações, uma vez que foi solicitada a encadernação costurada e colada e não e espiral como foi apresentada pela empresa". (grifos nossos*).**

Assim, analisando o Recurso interposto, bem como a manifestação da Assessoria desta Sedo no sentido de que o item "agenda" foi fornecido em desconformidade com as especificações do certame, a SEDO, em respeito aos princípios do contraditório e ampla defesa, notificou a empresa para apresentar suas razões quanto aos argumentos da Assessoria da SEDO.
Notificada, a empresa manifestou-se nos seguintes termos:

"1º - O prazo para execução da Ordem de Serviço nº 002/2015 era de 90 dias, tendo sido entregue a primeira etapa em 30/03/2015 e a segunda etapa em 27/04/2015, tendo sido antes impedida da entrega de parte do material em 15/04/2015;"

"2º - Quanto à agenda tipo anual, em virtude da arte final não estar programada para acabamento costurado e colado e em entendimento mantido com o Sr. Clarence dos Santos a respeito do fato, optou-se pelo acabamento em espiral, que não poria em risco a manuseabilidade do referido serviço e também pela dificuldade na alteração do layout em tempo hábil por parte desta secretaria, além da exiguidade de tempo para entrega dos serviços constantes da supramencionada OS;"

"3º - acordado com o Exmo. Sr. Secretário de Educação, todo o material restante foi entregue, (anexo 3), não havendo recusa das agendas, entregues em 30/03/15 (anexo 2), pressupondo que a sugestão para o tipo de acabamento não traria prejuízo para o município nem para a funcionalidade da referida agenda." (grifos nossos)

Em resposta a argumentação acima, a Diretoria de Gestão Administrativa na pessoa do Sr. Clarence Gomes rebateu as afirmações da empresa Telegráfica Editorial, através da C.I. nº 122/2015, nos seguintes termos:

"1 – Com relação aos diários de classe, objeto do procedimento licitatório nº 051/2014, que gera o contrato nº 006/2015 firmado entre a referida empresa e esta secretaria, os prazos acordados com a empresa não foram cumpridos, tendo porém, posteriormente os diários de classe sido entregues de forma integral e sem nenhuma objeção com relação à sua formatação, sendo desta forma aceitos e os mesmos já repassados as escolas, tendo gerado assim o atesto desta nota sem ressalvas por parte desta diretoria."

"2 – Com relação a agenda tipo anual, também objeto do mesmo processo licitatório e contrato, informamos que não foram tratados com essa diretoria quaisquer alteração e sua formatação, por isto inclusive, foram encaminhados modelos para a assessoria técnica, sendo esta responsável pela descrição do modelo no termo de referência, a qual atestou não estar a mesma em conformidade com o exigido, que diante de sua resposta encaminhamos a esse setor para tomar as medidas cabíveis. No que consta a essa diretoria, como comprova o e-mail anexado a esta CI, enviado pela referida empresa, com relação a acabamento com espiral de 240 – Diário de Classe Ensino Fundamental – 1º e 2º anos, este sim, aceito por esta diretoria, entendendo não comprometer a utilização do mesmo, porém, não concordando com o proposto pela empresa de acréscimo no valor do diário, o qual foi aceito e encaminhado pela mesma desta forma."

"3 – O fato do recebimento do material, não exclui que esta administração não possa oferecer recusa posterior tendo encontrado quaisquer coisa em desconformidade com o solicitado no termo de referência" (grifos nossos)

Analisando a resposta da Diretoria de Gestão Administrativa, temos que não procede a afirmação da empresa contratada de que teria sido acordado a entrega do material em desconformidade com o especificado, já que a empresa não juntou ao recurso interposto,

qualquer elemento de prova que corrobore tal justificativa, enquanto que a Diretoria Administrativa nega qualquer acordo nesse sentido.

Ademais, como dito na resposta da DGA, a administração possui a faculdade de recusar qualquer material em desconformidade com o exigido, após sua análise, de forma a evitar prejuízos ao Erário Público.

Necessário frisar que para aplicação de qualquer sanção, devemos ter como parâmetro os princípios da proporcionalidade e razoabilidade na dosimetria da eventual penalidade, motivo pelo qual devemos levar em consideração a importância dos bens adquiridos para seus beneficiários, assim como o prejuízo que sua ausência pode causar e, ainda, o esforço da empresa em solucionar o problema.

Assim, novamente frisamos que os itens que deveriam ser fornecidos pela empresa Telegráfica Editorial Ltda, são de extrema importância para o bom andamento das atividades desenvolvidas, tendo em vista que os diários de classe e agendas destinam-se aos professores e diretores da rede municipal de ensino de Olinda durante o ano em curso e sua ausência causa enormes transtornos aos envolvidos, motivo pelo qual, não se pode considerar vantajoso e regular, o recebimento de agendas anuais próximo ao fim do primeiro semestre do ano letivo, estando, ainda, as mesmas em desconformidade com o especificado no edital do certame.

Ressaltamos que a conduta apurada neste procedimento constitui motivo de rescisão contratual e aplicação de penalidades conforme preceitua os incisos I e II, do art. 78 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme se nota:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

Dito isto, destacamos o teor contido no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que trata das penalidades aplicáveis aos particulares, com o fito de garantir o eficiente resultado da atividade-fim da Administração Pública, conforme a seguir transcrito:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
...
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Outrossim, o Decreto Municipal nº 213 de 04 de dezembro de 2002, dispõe sobre a aplicação das multas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações em seu art. 3º, conforme se observa:

Art. À inexecução total ou parcial do ajuste, será aplicada multa, conforme incisos I e II deste artigo, sobre o valor do respectivo ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor:
I – Pela inexecução total do ajuste, multa de 15%.
II – Pela inexecução parcial do ajuste, multa 10%.

Ocorre, que o Decreto supra foi alterado pelo Decreto nº 120/2011, conforme se depreende da leitura de seu art. 1º:

Art. 1º - O art. 1º do decreto nº 213/2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A aplicação das multas a que se referem os arts. 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações obedecerá às normas estabelecidas no presente Decreto, ressalvadas as disposições específicas de cada licitação e do correspondente contrato."

Desta forma, devemos atentar para as disposições contidas no contrato nº 006/2015, notadamente à Cláusula Décima Terceira que trata das penalidades aplicadas pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da execução do objeto contatado, as quais reportam aos artigos anteriormente citados.

Ressalte-se que, por meio de correspondência registrada com aviso de recebimento a SEDO comunicou ao representante da empresa a conversão do julgamento em diligência, facultando à contratada a apresentação de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme prevê a legislação vigente.

Assim, inegável que o Instituto, em atendimento ao art. 5º, LV da Constituição Federal, oportunizou à contratada o exercício do contraditório e do direito de defesa, consistindo o contraditório na oposição aos fatos apresentados, valendo-se dos elementos tidos por convenientes para tanto, em meio à ampla divulgação dos fatos, documentos e dados. A ampla defesa, por sua vez, refere-se à oportunização de defesa ao contratado, podendo ele valer-se de todos os meios legais, normas e provas necessárias à sua participação no processo administrativo.

Como sabe-se, os contratos jurídicos estão submetidos a regime jurídico diferenciado, o qual confere certas prerrogativas exorbitantes ao ente administrativo, a exemplo da possibilidade fiscalizar-lhes a execução. Essas prerrogativas são legítimas, ao tempo em que garantem a satisfação do interesse público em se obter a devida prestação contratual.

Desta forma, com fundamento na Lei n. 8.666/93, art. 87, II e III, nos Decretos Municipais nº 213/2002 e 120/2011, assim como na Cláusula Terceira do Contrato, uma vez observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, bem como utilizando-se da proporcionalidade e razoabilidade, e ainda, levando em consideração a entrega por parte da empresa de parte do material adquirido, resta clara necessidade da aplicação da penalidade administrativa de multa sobre o saldo remanescente do contrato (item agenda) em virtude da recusa do recebimento. Entretanto, levando em conta a atitude da empresa em entregar a maior parte do material, considera-se desproporcional a aplicação da penalidade de suspensão de licitar e contratar com a Administração pública pelo prazo de 01 (um) ano.
Assim, por todo exposto no presente procedimento e levando em consideração os argumentos da empresa e o relato da Diretoria de Gestão Administrativa, bem como conforme disposto na legislação vigente, resolvo manter a aplicação da penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do saldo remanescente do contrato em virtude da recusa do recebimento das agendas por estarem em desconformidade com as especificações do processo licitatório, ao passo que revogo a aplicação da penalidade de suspensão do direito de contratar e licitar com a Administração Pública pelo prazo de 01 (um) ano em respeito aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

ANDRÉ CÂNDIDO DE SOUZA
Secretário Interino de Educação

Publicado por:
Vladimir Fabiani Ventura
Código Identificador:B8DEB6A0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECISÃO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 477/2015/SEDO - EMPRESA RIMA SEGURANÇA

Olinda, 15 de julho de 2015.

DECISÃO

Portaria Administrativa nº 477/2015/SEDO.

Ref. Apuração de supostas irregularidades no que tange ao cumprimento das obrigações por parte dos prestadores de serviço da empresa RIMA Segurança Ltda no posto localizado no prédio

onde funciona provisoriamente o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco/IFPE - *Campus* Olinda, inserido no contato nº 198/2013, cujo objeto é a prestação dos serviços de vigilância armada para 07 (sete) imóveis desapropriados onde funcionarão escolas públicas municipais e 01 (um) para o almoxarifado da Secretaria de Educação do Município de Olinda-PE, totalizando 08 (oito) postos de vigilância.

Como dito, dentre os postos contemplados pelo contrato encontra-se o imóvel da Escola Municipal Robinson Cavalcanti, onde atualmente funciona de forma provisória o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco/IFPE, *Campus* Olinda.

Ocorre que a Diretoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus Olinda*, informou através do Ofício 012/2014, datado de 19 de dezembro de 2014, o furto de 03 (três) notebooks para uso dos servidores daquele Órgão, das dependências do prédio do instituto, sendo certo que a segurança do prédio em tela é de responsabilidade da empresa Rima Segurança.

Comunicada quanto às irregularidades detectadas, a SEDO notificou a contratada para apresentação de explicações, momento em que recebeu manifestação da empresa argumentando em síntese:

Que o ofício enviado pela diretoria do IFPE não esclarece dia, nem o local exato onde o crime teria sido praticado, não contendo a individualização dos objetos supostamente furtados, fazendo apenas referência ao número de seu tombamento;

Aduziu que tal generalização não condiz com uma notificação administrativa regular, antecedente de uma eventual imposição de responsabilidade, tendo em vista que não expõe os fatos e os respectivos fundamentos jurídicos, em flagrante ofensa ao direito ao contraditório e ao dever de motivação dos atos da administração, conforme exigido pelo art. 50, da Lei nº 9.784/99;

Que a SEDO apenas se dignou a fazer uma rasa referência à pratica de um furto e imputar diretamente a responsabilidade pelo respectivo prejuízo patrimonial à contratada, não demonstrando qualquer nexo de causalidade entre o fato e a atuação da empresa de vigilância, em flagrante inobservância aos ditames legais;

Argumentou que a atividade da empresa de segurança é de meio, ou seja, vigiar e manter-se presente nas áreas cobertas, tentando, se possível, evitar a ocorrência de danos e que o controle de entrada e saída dos equipamentos guardados nas salas não é de competência dos servidores terceirizados, sendo que o acesso às chaves da sala onde eram guardados os equipamentos era livre a qualquer servidor, o que afasta qualquer responsabilidade da contratada;

Finalizou argumentando que não há como imputar qualquer responsabilidade à empresa, tal qual sua atividade fosse de fim, pois do contrário estar-se-ia contratando uma empresa seguradora de patrimônio e não de vigilância, pugnando pelo reconhecimento da total falta de responsabilidade da empresa contratada.

Pois bem, recebida a defesa, a Diretoria do IFPE foi instada a se manifestar, momento em que o fez através do Ofício nº 011/2015 – DGCO/IFPE, nos seguintes termos:

Que a abrangência da área de atuação da empresa de vigilância deve ser aferida pela SEDO, já que essa detém contrato com a RIMA e ficou responsável pela vigilância ostensiva do prédio, conforme acordo de cooperação técnica, celebrado entre o IFPE e a Prefeitura e Olinda;

Que entende não haver prestação de serviço de vigilância sem a responsabilização dos bens patrimoniais que se encontram no local onde os serviços são prestados e que se o contrato não abrangesse a área do campus, a RIMA não manteria os serviços 24hs por dia como vinha executando;

Quanto a alegação de que os objetos não foram individualizados, entende não haver relevância para o caso e que não há como precisar a data do ocorrido, uma vez que por tratar-se de furto, não houve arrombamento e que a responsabilidade de guardaras chaves da sala em questão é sim de responsabilidade dos vigilantes da RIMA e que os mesmos as guardavam em uma sala comum a todos os prestadores de serviços, o que não afasta a responsabilidade da guarda do patrimônio pela empresa contratada;

Que à época dos fatos, os prestadores de serviço da RIMA alegavam estar com pagamento de salários e auxílios atrasados, havia pelo menos dois meses e que os mesmos trabalhavam sem fardamento e ameaçavam paralisar os serviços, salientando que tomou as medidas cabíveis quanto à informação dos fatos à Reitoria do Instituto, assim como à Polícia Federal e à SEDO;

Ocorre que para aplicação de qualquer possível penalidade à empresa contratada, faz-se necessária a instauração do competente Procedimento Administrativo para apuração de irregularidades, respeitando os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

Desta forma, foi expedida a Portaria Administrativa nº 477/2015/SEDO, sendo a empresa contratada novamente notificada para apresentação de defesa prévia, a qual foi tempestivamente protocolada em 25/06/2015, valendo ressaltar que o prazo concedido pela Lei Federal nº 8.666/93 para apresentação de defesa prévia no caso em comento é de 05 (cinco) dias úteis e não 10 (dez) dias como explicitado na defesa apresentada, senão vejamos:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
(...)
§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Não obstante a tempestividade da defesa apresentada, constata-se que a mesma não está assinada, de forma que não possui qualquer respaldo jurídico, pelo que deve ser desconsiderada no presente procedimento.

Eis o relatório.

Pois bem, ainda que a defesa apresentada não possua qualquer valor jurídico como anteriormente explicitado, cabe-nos analisar os argumentos levantados pelas empresas envolvidas na situação ora em análise, já que a defesa apresentada fora do prazo contém os mesmos argumentos levantados na peça outrora protocolada:

A RIMA afirma em sua defesa que o ofício enviado pela Diretoria do IFPE não esclarece dia, nem o local exato onde o crime teria sido praticado, não contendo a individualização dos objetos supostamente furtados, fazendo apenas referência ao número de seu tombamento. Ocorre que não há como precisar a data da ocorrência do delito, visto tratar-se de crime de furto que evidentemente não foi presenciado por qualquer testemunha. Quanto a ausência de individualização dos bens subtraídos, entendemos que não traz qualquer relevância para o caso em análise, já que a Diretoria do IFPE menciona o quantitativo e características dos bens subtraídos de forma que não há que se falar em generalização na notificação enviada, muito menos em ofensa a qualquer princípio constitucionalmente instituído;

Quanto à afirmação de que a SEDO noticiou a ocorrência do furto, imputando sua responsabilidade à empresa de vigilância, sem a observância dos ditames legais, tal afirmativa não procede, tendo em vista que na verdade, o que se quer no presente procedimento é apurar as irregularidades apontadas e posteriormente imputá-las aos responsáveis;

Quanto ao argumento de que a RIMA não tem responsabilidade pelo fato de prestar uma atividade de meio, entendemos não merecer

respaldo, já que o que se espera de uma empresa de vigilância é justamente que ela iniba a prática de danos ao patrimônio e, quando acionada, impeça sua prática;

Outrossim, como bem levantado pelo IFPE, não há prestação de serviço de vigilância sem a responsabilização dos bens patrimoniais que se encontram no local onde os serviços são prestados e que se o contrato não abrangesse a área do campus, a RIMA não manteria os serviços 24hs por dia como vinha executando.

Não obstante toda argumentação até aqui apresentada, insta ressaltar que a empresa RIMA Segurança, em momento algum comunicou à Secretaria de Educação do Município a ocorrência de quaisquer irregularidades no posto da Escola Municipal Robinson Cavalcanti, onde atualmente, funciona o campus do IFPE, caracterizando, no mínimo, omissão por parte a empresa contratada para prestação de serviços de vigilância.

Ademais, alertamos para o fato de que enquanto a Rima não comunicou em momento algum a ocorrência de irregularidades, a Diretoria do IFPE fez juntar aos autos farta documentação noticiando as irregularidades aqui apuradas, inclusive denunciando o fato de que os vigilantes da RIMA trabalhavam sem fardamento e se queixavam do atraso nos pagamentos do salário.

Não obstante tudo que fora trazido aos autos até o momento, devemos levar em consideração o fato de que a Diretoria do IFPE informa a existência de um posto de vigilância contratado pelo instituto, que possui gestor e fiscal e que de certo o vigilante desse posto teria as mesmas responsabilidades do vigilante da empresa contratada pela SEDO, motivo pelo qual não se mostraria razoável a imputação de toda a responsabilidade para os servidores da RIMA.

Consignamos, ainda, que a SEDO inegavelmente, em atendimento ao art. 5º, LV da Constituição Federal, oportunizou à contratada o exercício do contraditório e do direito de defesa, consistindo o contraditório na oposição aos fatos apresentados, valendo-se dos elementos tidos por convenientes para tanto, em meio à ampla divulgação dos fatos, documentos e dados. A ampla defesa, por sua vez, refere-se à oportunização de defesa ao contratado, podendo ele valer-se de todos os meios legais, normas e provas necessárias à sua participação no processo administrativo.

Desta forma, resta caracterizado que no mínimo, parte das irregularidades aqui apuradas deve ser imputadas à empresa RIMA Segurança, em virtude de sua omissão quanto à comunicação das irregularidades à SEDO, bem como pelo fato de que a mesma mantém contrato de prestação de serviços de vigilância com esta secretaria. Entretanto, em virtude de todo arrazoado aqui analisado e levando em consideração o princípio da proporcionalidade, entendemos que trata-se de situação em que a penalidade a ser aplicada é de advertência.

CONCLUSÃO

Assim, por todo exposto no presente Procedimento, levando em consideração a manifestação contida na Defesa Prévia da contratada e argumentos do IFPE, bem como em respeito aos princípios da Proporcionalidade e Razoabilidade decido acatar, em parte, os argumentos levantados pela contratada, aplicando a penalidade de advertência à empresa RIMA Segurança Ltda, por entender que restou comprovada irregularidade na conduta da empresa no que tange à prestação de serviços de vigilância no prédio onde atualmente funciona de forma provisória o campus do IFPE.

Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir da comunicação da aplicação da penalidade, para interposição de recurso administrativo contra esta decisão, nos termos do art. 109, inc. I, alínea f, da Lei Federal nº 8.666/93.

ANDRÉ CÂNDIDO DE SOUZA
Secretário Interino de Educação do Município

Publicado por:
Vladimir Fabiani Ventura
Código Identificador:91CCE989

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DO CONTRATO SOB Nº 001/2015

Partes: Município de Olinda e Consórcio GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Finalidade: Prestação de serviços de gerenciamento, fiscalização de obras e revisão de projetos executivos, constantes do projeto de saneamento do bairro de Jardim Brasil, incluindo pavimentação, drenagem, macrodrenagem, esgotamento e abastecimento de água relativos aos termos de compromisso nº. 0223.917-85/2007 e 0350.988-38/2011 CAIXA/MINCIDADES.
Prazo: 24 meses consecutivos, contados da expedição da primeira ordem de serviço, sendo 12 meses para área 1 e 24 meses para área 2.
Assinatura: 08, de janeiro de 2015

Olinda, 23 de julho de 2015.

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretária de Obras do Município de Olinda

Publicado por:
Alexsandra Carla da Costa
Código Identificador:D889CAC0

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 086/2015

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Contrato, vinculado ao Procedimento Licitatório nº 004/2015-FMS, na modalidade Pregão de nº 004/2015 – COPAL/ SAEDO, e dá outras providências"

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Marylande Mercia dos Santos Tome, matrícula nº 62.413-6, como Gestora dos Contratos, vinculados ao Procedimento Licitatório nº 004/2015-FMS, na modalidade Pregão de nº 004/2015 – COPAL/SAEDO, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE OLINDA/PE.**

Art. 2º - São competências do Gestor do Contrato:

Observar se a Contratada está cumprindo em sua totalidade todas as Cláusulas e obrigações pactuadas no Contrato**;**

Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

Relatar, todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, comunicando a Contratada por meio de ofício de notificação e determinando o que for necessário para regularizá-las, e caso a Contratada, não atenda a solicitação feita pelo gestor, este deverá comunicar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para as providências cabíveis previstas no Contrato e regulamentadas em Lei;

Em caso de descumprimento total ou parcial do objeto do Contrato, informar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para adoção das providências cabíveis quanto à abertura de processo de penalidade, conforme preceitua o Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993 e as disposições contratuais, garantindo a prévia defesa.

Prestar ao preposto da Contratada as informações e esclarecimentos pertinentes ao desenvolvimento de suas atribuições, que eventualmente sejam solicitados;

Verificar o saldo orçamentário das despesas decorrentes do Contrato;

Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os quantitativos descriminados de acordo com os recebidos;

Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os valores correspondestes aos materiais licitados;

Encaminhar, as notas fiscais e/ou faturas devidamente atestadas, a Divisão de Orçamento da Secretaria de Saúde de Olinda, para quitação do pagamento;

Encaminhar à Secretaria de Assuntos Jurídicos o pedido de prorrogação contratual, devidamente justificado, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias antes do término da vigência contratual ou do termo aditivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 15 de julho de 2015.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:3032CB00

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 091 /2015

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Contrato, vinculado ao Procedimento Licitatório nº 008/2015-FMS, na modalidade Pregão de nº 008/2015 – COPAL/SAEDO, e dá outras providências"

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Viviane Rodrigues de Souza, matrícula nº 40.479-9, como Gestora dos Contratos, vinculados ao Procedimento Licitatório nº 008/2015-FMS, na modalidade Pregão de nº 008/2015 – COPAL/SAEDO, cujo objeto versa sobre a aquisição de materiais permanentes para suprir as necessidades das Unidades de Saúde da Atenção Básica.

Art. 2º - São competências do Gestor do Contrato:

Observar se a Contratada está cumprindo em sua totalidade todas as Cláusulas e obrigações pactuadas no Contrato**;**

Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

Relatar, todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, comunicando a Contratada por meio de ofício de notificação e determinando o que for necessário para regularizá-las, e caso a Contratada, não atenda a solicitação feita pelo gestor, este deverá comunicar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para as providências cabíveis previstas no Contrato e regulamentadas em Lei;

Em caso de descumprimento total ou parcial do objeto do Contrato, informar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para adoção das providências cabíveis quanto à abertura de processo de penalidade, conforme preceitua o Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993 e as disposições contratuais, garantindo a prévia defesa.

Prestar ao preposto da Contratada as informações e esclarecimentos pertinentes ao desenvolvimento de suas atribuições, que eventualmente sejam solicitados;

Verificar o saldo orçamentário das despesas decorrentes do Contrato;

Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os quantitativos descriminados de acordo com os recebidos;

Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os valores correspondestes aos materiais licitados;

Encaminhar, as notas fiscais e/ou faturas devidamente atestadas, a Divisão de Orçamento da Secretaria de Saúde de Olinda, para quitação do pagamento;

Encaminhar à Secretaria de Assuntos Jurídicos o pedido de prorrogação contratual, devidamente justificado, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias antes do término da vigência contratual ou do termo aditivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 21 de julho de 2015.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:811B57D1

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 067/2010

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.

RESOLVE:
Art.1º **DESTITUIR, a servidora nome da servidora** ANDREZZA MARQUES DUQUE – matricula nº 60.027, da FUNÇÃO GRATIFICADA SAÚDE 2 – (FGS-2), a partir do dia 01/12/10.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 26 de Novembro de 2010.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:A9A985CF

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 068/2010

HOMOLOGO
A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.

RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR, o servidor PABLO OLIVEIRA BARBOSA – matricula nº 17.656, da FUNÇÃO TÉCNICA GRATIFICADA 1 - (FTG-1**),** a partir do dia 01/12/10.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 26 de Novembro de 2010.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:865F210D

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 053/2011

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.

RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR, o servidor JESSÉ PEDRO DA SILVA, – matricula nº 27.268, **FUNÇÃO ADMINISTRATIVA GRATIFICADA – (FAG),** a partir de Outubro de 2011.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 18 de Outubro de 2011.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:543C173F

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 055/2011

HOMOLOGO
A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.
RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR, a servidora ELDA LEÃO DE ANDRADE – matricula nº 17.662, da **FUNÇÃO GRATIFICADA SAÚDE 2 – (FGS-2),** a partir de 17/10/11.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 20 de Outubro de 2011.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:82110D26

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 057/2011

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.

RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR, a servidora WALLESKA FIGUEIREDO MAGALHÃES – matricula nº 17.665-6, da **FUNÇÃO GRATIFICADA SAÚDE 2 – (FGS-2),** a partir de 07/10/11.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 25 de Outubro de 2011.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:796AC8EA

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 001/2012

HOMOLOGO
A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.
RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR, o servidor DÉCIO JOSÉ DE LIMA PEDROZA – matricula nº 19.368-2, a **FUNÇÃO ADMINITRATIVA GRATIFICADA – (FAG),** a partir de 01/02/12.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 24 de Fevereiro de 2012.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:DC0655DF

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 009/2012

HOMOLOGO
A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.

RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR, a servidora LUCIANA PIMENTEL LINS – matricula nº 27.792-4, da **FUNÇÃO GRATIFICADA SAÚDE 2 – (FGS-2),** a partir de 01/12/11.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 14 de Março de 2012.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:E24C97A4

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 011/2012

HOMOLOGO
A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.

RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR, a servidora MARIA DAS NUVENS B. SILVA – matricula nº 27.659-6, da **FUNÇÃO TÉCNICA GRATIFICADA 2 – (FTG-2),** a partir de 01/03/12.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 14 de Março de 2012.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:75F431E6

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 017/2012

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.

RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR, a servidora MARIA WALÉRIA WANDA SOARES DE LIMA – matricula nº 12.994-1, da **FUNÇÃO TÉCNICA GRATIFICADA 2 – (FTG-1),** a partir de 02/04/12.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 17 de Abril de 2012.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:0CD5D57C

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 019/2012

HOMOLOGO
A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.

RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR, o servidor FABRICIO Pereira da Silva – matricula nº 17.564-1, da **FUNÇÃO ADMINISTRATIVA GRATIFICADA – (FAG),** a partir de 02/104/12.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 17 de Abril de 2012.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:9034DEB1

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 022/2012

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.

RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR, o servidor PABLO OLIVEIRA BARBOSA – matricula nº 17.656-7, da **FUNÇÃO TÉCNICA GRATIFICADA 1 – (FTG-1),** a partir 02/04/12.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 17 de Abril de 2012.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:BCFFEBA0

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 026/2013

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.
RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR, a servidora ANA MARIA SALUSTIANO – matricula nº 00281-0, da **FUNÇÃO TÉCNICA GRATIFICADA 1 – (FTG-1),** a partir de 31 de Maio de 2013.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 03 de Junho de 2013.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:07805484

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 045/2013

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.
RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR, o servidor FABRICIO PEREIRA DA SILVA – matricula nº 17.564-1, da **FUNÇÃO TÉCNICA GRATIFICADA 2 – (FTG-2),** a partir de 01 de Agosto de 2013.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 13 de Setembro de 2013.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:D9D781D6

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 054/2013

HOMOLOGO
A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.

RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR, a servidora FABIANA BERENGUEL B. DE SOUZA – matricula nº 17.571-4, da **FUNÇÃO TÉCNICA GRATIFICADA 2 – (FTG-2),** a partir de 30 de Agosto de 2013.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 13 de Setembro de 2013.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:8A671F3B

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 055/2013

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.

RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR, o servidor RUBENS ANDRADE LIMA – matricula nº 24.893-2, da **FUNÇÃO GRATIFICADA SAÚDE 1 – (FGS-1),** a partir de 30 de Agosto de 2013.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 13 de Setembro de 2013.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:64D22892

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 057/2013

HOMOLOGO
A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.

RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR a servidora ÉRICA BARROCA FERNANDES – matricula nº 25.160-7, da **FUNÇÃO TÉCNICA GRATIFICADA 1 – (FTG-1),** a partir de 30 de Agosto de 2013.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 13 de Setembro de 2013.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:F75FFF5E

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 064/2013

HOMOLOGO
A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.

RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR a servidora JACQUELINE SORAYA M. DE SANTANA – matricula nº 28.014-3 da, **FUNÇÃO GRATIFICADA SAÚDE 2 – (FGS-2),** a partir de 30 de Setembro de 2013.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 11 de Outubro de 2013.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:915E1F2C

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 065/2013

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.
RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR, a servidora ADILTON RAMOS DA CUNHA – matricula nº 27.074-1, da **FUNÇÃO ADMINISTRATIVA GRATIFICADA – (FAG),** a partir de 30 de Setembro de 2013.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 11 de Outubro de 2013.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:63CC41EA

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 066/2013

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.
RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR, a servidora INÊS DE MOURA TENÓRIO – matricula nº 19.079-9, da **FUNÇÃO TÉCNICA GRATIFICADA 1 – (FTG-1),** a partir de 30 de Agosto de 2013.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 11 de Outubro de 2013.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:6C88E88E

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 067/2013

HOMOLOGO
A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.

RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR, a servidora CLAUDIA DA SILVA RIBEIRO – matricula nº 19.066-7, da **FUNÇÃO ADMINISTRATIVA GRATIFICADA – (FAG),** a partir de 30 de Setembro de 2013.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 11 de Outubro de 2013.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:79EA830E

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 068/2013

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.
RESOLVE:

Art.1º DESTITUIR a servidora JANAINA SALES LOPES – matricula nº 20.068-9, **da FUNÇÃO GRATIFICADA SAÚDE 1 – (FGS-1),** a partir de 30 de Setembro de 2013.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 11 de Outubro de 2013.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:0D1AFA16

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 069/2013

HOMOLOGO
A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR, a servidora ELISABETH LEÃO BENING, matricula nº 19.255-4, da **FUNÇÃO GRATIFICADA SAÚDE 2 – (FGS-2),** a partir de 17 de Outubro de 2013.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 11 de Outubro de 2013.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:F6733D80

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 070/2013

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.

RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR, o servidor ERICKSON DUARTE B. DE ASSIS – matricula nº 19.819-6, da **FUNÇÃO TÉCNICA GRATIFICADA 1 – (FTG-1),** a partir de 30 de Setembro de 2013.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 11 de Outubro de 2013.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:0B91041E

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 071/2013

HOMOLOGO
A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.
RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR, a servidora JUVANIER ROMÃO CRUZ – matricula nº 60.802-5, da **FUNÇÃO GRATIFICADA SAÚDE 2 – (FGS-2),** a partir de 30 de Setembro de 2013.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 11 de Outubro de 2013.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:5F4958E6

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 079/2013

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.
RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR, a servidora MARTA SELMA FERREIRA DA SDILVA – matricula nº 24.789-8, da **FUNÇÃO GRATIFICADA SAÚDE 2 – (FGS-2),** a partir de 31 de Outubro de 2013.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 04 de Novembro de 2013.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:B5158243

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 080/2013

HOMOLOGO
A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.
RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR, o servidor MARCOS BRAVO REIS – matricula nº 67.497-4, da **FUNÇÃO TÉCNICA GRATIFICADA 1 – (FTG-1),** a partir de 07 de Novembro de 2013.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 07 de Novembro de 2013.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:21BF652D

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 022/2014

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.
RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR, o servidor TÁCIO SALAMÉ HERSZENHORN – matricula nº 20.084-0, a **FUNÇÃO TÉCNICA GRATIFICADA 1 – (FTG-1),** a partir de 30/04/14.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 25 de Abril de 2014.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:8118A7DA

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 023/2014

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.

RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR, a servidora FABIANA BERENGUEL B. DE SOUZA – matricula nº 17.273-1, a **FUNÇÃO GRATIFICADA Á SAÚDE 1 – (FGS-1),** a partir de 21/02/14.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 25 de Abril de 2014.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:4DE9661F

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 076/2014

HOMOLOGO
A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.

RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR a servidora MARTA MARQUES DE LIMA – matricula nº 28.121-2, da **FUNÇÃO TÉCNICA GRATIFICADA 1– (FTG-1),** a partir de 01/12/14.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 03 de Dezembro de 2014.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:E6107012

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 084/2014

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.

RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR, o servidor DÉCIO JOSÉ DE L. PEDROZA – matricula nº 19.368-2, da **FUNÇÃO TÉCNICA GRATIFICADA 2 – (FTG-2),** a partir de 01/12/14.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 08 de Dezembro de 2014.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:8EA5874B

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 008/2015

HOMOLOGO
A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.
RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR, a FUNÇÃO TÉCNICA GRATIFICADA I – (FTG-1) do servidor BRUNO VIANA MELO – matricula nº 19.075-6, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 30 de Janeiro de 2015.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:70F34626

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 009/2015

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.

RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR, FUNÇÃO TÉCNICA GRATIFICADA I – (FTG-1) da servidora VANIA MARIA DE MELO OLIVEIRA – matricula nº 26.003-7, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 30 de Janeiro de 2015.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:B0A4AF32

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 010/2015

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.

RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR, FUNÇÃO TÉCNICA GRATIFICADA II – (FTG-II) da servidora NATÂNIA OLIVEIRA CARVALHO – matricula nº 13.186-5, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 30 de Janeiro de 2015.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:0401FE41

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 011/2015

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.
RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR, FUNÇÃO GRATIFICADA A SAÚDE II – (FGS-II) da servidora CARMEM DE BARROS CORREIA DHALIA – matricula nº 12.260-2, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 30 de Janeiro de 2015.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:80D5D057

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 012/2014

HOMOLOGO

Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.
RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR, FUNÇÃO GRATIFICADA A SAUDE II – (FGS-II) da servidora MARIA GORETTI R. SILVA – matricula nº 28.009-7, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 30 de Janeiro de 2015.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:A1599F86

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 013/2015

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.

RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR, FUNÇÃO GRATIFICADA A SAÚDE I – (FGS-I) do servidor ALEXANDRE RODRIGUES DE MOURA – matricula nº 11.978-4, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 30 de Janeiro de 2015.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:3728A0D4

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 014/2015

HOMOLOGO
A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD

RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR, FUNÇÃO GRATIFICADA A SAÚDE II – (FGS-II) da servidora VALÉRIA DE S. SILVA – matricula nº 17.165-4, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Art.2º Registre; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 30 de Janeiro de 2015.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:BECBB9D4

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 015/2015

HOMOLOGO
A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD
RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR, FUNÇÃO ADMINISTRATIVA GRATIFICADA – (FAG) da servidora WILKA ARRUDA DA SILVA, matricula nº 12.344-7 a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Art.2º Registre; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 30 de Janeiro de 2015.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:940ADD5C

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 016/2009

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD
RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR, FUNÇÃO ADMINISTRATIVA GRATIFICADA – (FAG) da servidora VIVIANE DE S. DUARTE, matricula nº 17.740-7, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Art.2º Registre; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 30 de Janeiro de 2015.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:6DC6A038

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 017/2015

HOMOLOGO
A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD
RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR, FUNÇÃO ADMNISTRATIVA GRATIFICADA – (FAG) da servidora SOLANGE ALVES SIQUEIRA – matricula nº 13.350-7, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 30 de Janeiro de 2015.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:B013D1DA

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 018/2015

HOMOLOGO
A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD
RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR, FUNÇÃO ADMINISTRATIVA GRATIFICADA – (FAG) da servidora MARIA WALÉRIA WANDA S. DE LIMA – matricula nº 12.994-1, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 30 de Janeiro de 2015.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:15AA3F85

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 019/2015

HOMOLOGO
A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD
RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR, FUNÇÃO ADMINISTRATIVA GRATIFICADA – (FAG) da servidora ERMELINDA FERRAZ LUCIANO – matricula nº 27.714-2, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 30 de Janeiro de 2015.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:6C9C1951

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 020/2015

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD

RESOLVE:

Art.1º DESTITUIR, FUNÇÃO ADMINISTRATIVA GRATIFICADA – (FAG) da servidora MARIA DO CÉO M. DE LIMA – matricula nº 17.313-4, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 30 de Janeiro de 2015.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:BA02B413

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 021/2015

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD

RESOLVE:

Art.1º DESTITUIR, FUNÇÃO ADMINISTRATIVA GRATIFICADA – (FAG) da servidora SANDRA HELENA MENEZES – matricula nº 11.742-0, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 30 de Janeiro de 2015.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:B0A90F73

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 022/2015

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD

RESOLVE:

Art.1º DESTITUIR, FUNÇÃO ADMINISTRATIVA GRATIFICADA – (FAG) da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL MONTEIRO – matricula nº 27.338-4, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 30 de Janeiro de 2015.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:0FB67419

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 023/2015

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD

RESOLVE:

Art.1º DESTITUIR, FUNÇÃO ADMINISTRATIVA GRATIFICADA – (FAG) da servidora JOSINETE ARRUDA SILVA – matricula nº 25.720-6, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 30 de Janeiro de 2015.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:54EBF794

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 024/2015

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD

RESOLVE:

Art.1º DESTITUIR, FUNÇÃO ADMINISTRATIVA GRATIFICADA – (FAG) da servidora GENI LIMA DA SILVA – matricula nº 27.769-0, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 30 de Janeiro de 2015.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:32837CD5

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 025/2015

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD

RESOLVE:

Art.1º DESTITUIR, FUNÇÃO ADMINISTRATIVA GRATIFICADA – (FAG) da servidora MARIA PEDRO DOS SANTOS – matricula nº 28.174-3, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 30 de Janeiro de 2015.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:079AE51E

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 026/2015

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD

RESOLVE:

Art.1º DESTITUIR, FUNÇÃO ADMINISTRATIVA GRATIFICADA – (FAG) do servidor ALBERTO FIRME DE LIMA – matricula nº 28.179-4, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 30 de Janeiro de 2015.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:1DE4E470

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 027/2015

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD

RESOLVE:

Art.1º DESTITUIR, FUNÇÃO ADMINISTRATIVA GRATIFICADA – (FAG) da servidora SUELY DE A. COSTA – matricula nº 25.105-4, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 30 de Janeiro de 2015.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:AA4299C0

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 028/2015

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD

RESOLVE:

Art.1º DESTITUIR, FUNÇÃO ADMINISTRATIVA GRATIFICADA – (FAG) da servidora MARLENE CARLOS ALVES – matricula nº 28.021-6, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 30 de Janeiro de 2015.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:5BC9F838

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 029/2015

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD

RESOLVE:

Art.1º DESTITUIR, FUNÇÃO ADMINISTRATIVA GRATIFICADA – (FAG) da servidora KARINA GUIMARÃES SIMÕES – matricula nº 17.186-7, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 30 de Janeiro de 2015.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:04DD30DC

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 030/2015

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD

RESOLVE:

Art.1º DESTITUIR, FUNÇÃO ADMINISTRATIVA GRATIFICADA – (FAG) da servidora MARLUCE DOURADO VAZ – matricula nº 25.841-5, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 30 de Janeiro de 2015.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:842A377A

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 031/2015

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD

RESOLVE:

Art.1º DESTITUIR, FUNÇÃO ADMINISTRATIVA GRATIFICADA – (FAG) da servidora SUELENE MARIA DA CRUZ PEREIRA – matricula nº 27.170-5, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 30 de Janeiro de 2015.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:C1400E09

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 032/2015

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD

RESOLVE:

Art.1º DESTITUIR, FUNÇÃO ADMINISTRATIVA GRATIFICADA – (FAG) do servidor EDSON PAULO MARTINS – matricula nº 27.404-6, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 30 de Janeiro de 2015.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:689853A8

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 033/2015

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD

RESOLVE:

Art.1º DESTITUIR, FUNÇÃO ADMINISTRATIVA GRATIFICADA – (FAG) da servidora ALDENISE PEREIRA COSTA – matricula nº 28.154-9, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 30 de Janeiro de 2015.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:640B97AA

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 038/2015

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD

RESOLVE:

Art.1º DESTITUIR, FUNÇÃO TÉCNICA GRATIFICADA II – (FTG-II) da servidora ANA KARLA GOMES DOS SANTOS – matricula nº 17.164-6, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 30 de Janeiro de 2015.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:932BDBF6

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 040/2015

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD

RESOLVE:

Art.1º DESTITUIR, FUNÇÃO ADMINISTRATIVA GRATIFICADA – (FAG) da servidora MARINALVA MARIA DOS SANTOS SILVA – matricula nº 27.701-0, a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 09 de Fevereiro de 2015.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:6D08A93B

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 041/2015

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD

RESOLVE:

Art.1º DESTITUIR, FUNÇÃO TÉCNICA GRATIFICADA II – (FTG-II) da servidora CLAUDIA DA SILVA RIBEIRO – matricula nº 19.066-7, a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 09 de Fevereiro de 2015.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:A6E29F6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURICURI

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 - FMS

Pregão Presencial nº 003/2015
Processo Licitatório nº 004/2015
Comissão: CPL
Natureza do objeto: Serviço
Objeto: contratação de serviços de propaganda impressa, tais como: faixas, banner, out-door, dentre outros, com entrega parcelada, destinados a Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos programas.
O Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 003/2015, ocorrido em 13/07/2015. Licitante vencedora: **LUIZ LIMA DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.607.425/0001-42, vencedora dos itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14. Outras informações podem ser obtidas na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, centro, Ouricuri (PE), ou pelos Fones/Fax: 0**87-3874-1238/1083, nos dias úteis, das 08:00h às 13:00h.

Ouricuri (PE), 21 de julho de 2015.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:F6B7A1E6

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURICURI

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 - FMS

Pregão Presencial nº 004/2015
Processo Licitatório nº 005/2015
Comissão: CPL
Natureza do objeto: Serviço
Objeto: contratação de serviços de manutenção, limpeza e reparação preventiva e corretiva de ar condicionados, refrigeradores e bebedouros, junto a Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos programas.
O Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 004/2015, ocorrido em 14/07/2015. Licitante vencedora: **MAYCCON RICELLY DONATO BARROS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.936.577/0001-75, vencedora dos itens, 01, 02, 03 e, 04. Outras informações podem ser obtidas na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, centro, Ouricuri (PE), ou pelos Fones/Fax: 0**87-3874-1238/1083, nos dias úteis, das 08:00h às 13:00h.

Ouricuri (PE), 22 de julho de 2015.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:52495895

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 - FMAS

Pregão Presencial nº 004/2015
Processo Licitatório nº 004/2015
Comissão: CPL
Natureza do objeto: Compra
Objeto: fornecimento de material de expediente, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social e seus respectivos programas.
O Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 004/2015, ocorrido em 14/07/2015. Licitantes vencedoras: **D A NELO MARIANO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.667.556/0001-06, vencedora dos itens, 09, 29, 32, 37, 39 e 45, e **PAPELARIA ESPIRITO SANTO LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.856.942/0001-39, vencedora dos itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65,

66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72. Outras informações podem ser obtidas na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, centro, Ouricuri (PE), ou pelos Fones/Fax: 0**87-3874-1238/1083, nos dias úteis, das 08:00h às 13:00h.

Ouricuri (PE), 23 de julho de 2015.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:37DD2758

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 035/2015
Pregão Presencial nº 011/2015
Comissão: CPL
Natureza do objeto: Serviço
Objeto: Prestação de serviços de locação, implantação e conversão de banco de dados e horas técnicas de sistema de software integrado de gestão pública municipal.
Contrato nº 039/2015
Contratante: Município de Ouricuri
Contratada: INTEGRA GRP SOLUÇÕES DE SOFTWARE LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.406.215/0001-23
Valor contratado: R$ 1.199.303,96 (um milhão, cento e noventa e nove mil, trezentos e três reais e noventa e seis centavos).

Ouricuri (PE), 22 de julho de 2015.

ANTONIO CEZAR ARAUJO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:EB4C06D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

- Processo Nº 034/2015
- Comissão: CPL
– Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/015.
- Objeto Nat.: Compras - Tipo: Menor preço por lotes.
- Objeto Desc.: Aquisição de 1 veículo novo tipo ambulância e um veículo tipo Vam biblioteca móvel para o Município de Paranatama.
- Valor máximo aceitável do Lote I - R$ 72.104,00 (setenta e dois mil e cento e quatro reais) e Valor máximo aceitável do Lote II - R$ 141.893,00 (cento e quarenta e um mil e oitocentos e noventa e três reais) - Local e data da sessão de abertura: Pref. De Paranatama, situada na Pça João Correia de Assis, 04, Centro, Paranatama, na sala da CPL**; Dia 05/08/2015, Horário: 10 horas. Local:**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3787-1144 e email: paranatamalicitacao@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira..

Paranatama, 23 de Julho de 2015.

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:E9327898

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 246/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **RIVELINO CHARLIER SOUZA DE OLIVEIRA,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 28 de junho de 2014 a 28 de junho de 2015, a contar a partir de: 13/07/2015 a 11/08/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13/07/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Julho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:E9A77EAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 247/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **CICERO NORONHA DA SILVA,** 06 (seis) meses de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 20 (vinte) anos de serviços prestados a essa repartição pública municipal, a contar a partir de: 15/07/2015 a 10/01/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/07/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Julho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:1AA17B67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 248/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **GICÉLIA DE ALMEIDA MELO BRITO,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 05 de janeiro de 2014 a 05 de janeiro de 2015, a contar a partir de: 15/07/2015 a 14/08/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/07/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Julho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:9AAEBBCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 249/2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido da mesma Sra. **AMANDA DE MELO SILVA,** do Cargo de CONSELHEIRA TUTELAR.

NOMEAR no mesmo ato a Sra. **TATIANA CORREIA DA SILVA,** para ocupar o Cargo de CONSELHEIRA TUTELAR deste Município a partir desta data até que aconteça novas eleições.
.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10/07/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Julho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:D78DC9E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 250/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **DANYILLE DE SIQUEIRA OLIVEIRA MELO,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 01 de junho de 2014 a 01 de junho de 2015, a contar a partir de: 21/07/2015 a 19/08/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/07/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Julho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:0157B132

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 251/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **TALITA CHISTINA LEITE MARINO,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 05 de julho de 2014 a 05 de julho de 2015, a contar a partir de: 10/07/2015 a 09/08/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/07/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Julho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:1C32C140

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 252/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **CÍCERA BARBOSA DOS SANTOS,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 15 de julho de 2014 a 15 de julho de 2015, a contar a partir de: 16/07/2015 a 15/08/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/07/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Julho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:7081A91C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO - 1ª
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

PROCESSO Nº 033/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 - A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Pregoeiro, informa que às **08h00min** do dia **07 de agosto de 2015**, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, cujo objeto é a **Contratação de Serviços de Locação, Configuração e Suporte Técnico do software de virtualização VMWARE VSPHERE Essentials Plus versão 5.X ou superior ou similar em servidor adquirido pela Prefeitura Municipal de Paudalho**. Valor Máximo Aceitável: R$ **58.916,65 (Cinquenta e oito mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)**. Informações na Sede da COPAL, sito à Avenida Raul Bandeira, 21 – Centro – Paudalho – PE ou através do telefone (81) 3636.1156 – Ramal 205, no horário de 08h00min as 14h00min.

Paudalho, 23 de julho de 2015.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:9907F051

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2014
CONCORRÊNCIA Nº 002/2014

O Presidente da CPL de Quipapá/PE torna público o que o prazo para as empresas recorrerem da decisão que desclassificou todas as participantes transcorreu sem que nenhuma interessada interpusesse recurso. Dando continuidade ao processo, ficam as interessadas notificadas para, no prazo de 8 dias úteis, a contar desta publicação, apresentarem novas propostas (48, § 3º, Lei 8.666/93), ficando, desde já, designada a **data de 07/08/2015, às 10:00 h**, na sala desta CPL, para a abertura dos envelopes das empresas que atenderem a esta convocação.
Empresas interessadas:
FC Serviços de Engenharia Ltda EPP, CNPJ 02.421.300/0001-70;
Vialim Engenharia Ambiental Ltda, CNPJ 09.221.470/0001-50;
D Barros Construções e Projetos Ltda, CNPJ 08.716.969/0001-75; e
S. A. Souza Construtora Ltda, CNPJ 15.088.207/0001-37.
Melhores Informações: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Pça. Dr. Fernando Pessoa de Melo, 01 – Centro – Quipapá - PE, CEP: 55.415-000, ou pelo Fone-fax (81) 3685-1173.

Quipapá, 1º de julho de 2015.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:A1A05C0A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 263/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 263/2015 – Pregão Eletrônico n° 040/2015. Objeto: Aquisição e montagem de móveis planejados para escritório para o funcionamento das Diretorias de Planejamento Urbanístico Obras Públicas e para Diretoria de Trânsito e Transporte de Salgueiro. Natureza do Objeto: Compras. Data de Abertura: 06/08/2015 às 08h00. Valor máximo aceitável: R$ 3.543,33. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070

Salgueiro/PE, 23 de Julho de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:2D28ED88

PREFEITURA
REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 113/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a REABERTURA do Processo Licitatório Nº 248/2015 – Pregão Presencial n° 113/2015. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de quadra com vestiário na Escola Municipal Torres Galvão na Comunidade Sitio Feijão e construção da cobertura da quadra escolar da Escola Maria Dalva no Distrito de Umãs – Projeto de referência Padrão FNDE. Natureza do Objeto: Serviço. NOVA DATA de Abertura: 11/08/2015 às 08h00. Valor máximo aceitável: R$ 733.783,13. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070

Salgueiro/PE, 23 de Julho de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:5703E062

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sanharó, Estado de Pernambuco, comunica aos interessados a revogação da Tomada de Preço supra, que teve por objeto: Contratação de Empresa do Ramo de Engenharia visando a Reforma e/ou Ampliação das Escolas Municipais Eurico de Souza Leão, Localizada no Sítio São João - Zona Rural de Sanharó - PE e a Escola Nossa Senhora do Carmo, Localizada no Sítio Mulungu - Zona Rural de Sanharó - PE, cuja data para recebimento dos envelopes estava marcada para dia 03 de Agosto de 2015, publicado no Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO no dia 15/07/2015. Edição 1372, com fundamento no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, conforme Justificativa da Secretária Municipal de Educação. Desta forma vem revogar a Tomada de Preço nº 002/2015 do processo nº 031/2015.

Sanharó (PE), 22 de julho de 2015.

NATHÁLIA FERNANDA CORDEIRO LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:5F8D3CCF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº: 023/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 004/2015
O Pregoeiro do Município de São Caetano/PE, torna público que: a) a impugnação ao edital apresentada pela empresa KADORE COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA foi julgada Improcedente. b) a impugnação apresentada pela empresa AGRESTE PROJETOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA-EPP, não foi conhecida por ser intempestiva. As demais informações referentes as impugnações encontram-se disponíveis na sala da CPL, situada à Praça Josué Gomes, s/n, Centro, nesta cidade, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

São Caetano, 23 de julho de 2015.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre Martins da Silva
Código Identificador:7BBC1CBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 008/2015
Pregão Presencial nº 007/2015
Contrato Nº: 011/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRITA
Contratada: CICERO MARCOS CARVALHO-ME
CNPJ: 04.546.796/0001-33
Objeto: Fornecimento de material de construção, destinados a distribuição gratuita a pessoas carentes do município.
Valor Total R$: R$ 116.950,00 (cento e dezesseis mil novecentos e cinquenta reais)
Data: 19/06/2015

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:D975432E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 007/2015
Convite nº 001/2015
Contrato Nº: 010/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA
Contratada: Eliete dos Santos Alves
CNPJ/CPF: 470.692.364-68
Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoramento técnico financeiro e orçamento, análise e acompanhamento dos relatórios mensais,bimestrais e quadrimestrais e assessoramento na elaboração do relatório geral do Fundo Municipal de Saúde-Prestação de contas anual..
Valor Total R$: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)
Data: 30/04/2015

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:7AB97270

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 010/2015
Pregão Presencial nº 009/2015
Contrato Nº: 022/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA
Contratada: Maria da Paz Soares Freire -Me
CNPJ: 04.613.070/0001-76
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do hospital e CAPS do município de Serrita-PE.
Valor Total R$: R$ 47.902,50 (quarenta e sete mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos)
Data: 02/06/2015

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:FAE94993

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 010/2015
Pregão Presencial nº 009/2015
Contrato Nº: 021/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA
Contratada: GT CAVALCANTE EIRELI
CNPJ: 15.189.169/0001-09
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do hospital e CAPS do município de Serrita-PE.
Valor Total R$: R$ 39.894,04 (Trinta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos)
Data: 02/06/2015

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:80FE2216

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 010/2015
Pregão Presencial nº 009/2015
Contrato Nº: 020/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA
Contratada: EDVALDO FERREIRA
CNPJ/CPF: 684.482.104-25
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do hospital e CAPS do município de Serrita-PE.
Valor Total R$: R$ 12.843,60 (doze mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)
Data: 02/06/2015

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:E8E3C56D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 010/2015
Pregão Presencial nº 009/2015
Contrato Nº: 019/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA
Contratada: DELMARQUES DE SÁ CRUZ-ME
CNPJ: 05.560.096/0001-66
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do hospital e CAPS do município de Serrita-PE.
Valor Total R$: R$ 133.563,07 (cento e trinta e três mil quinhentos e sessenta e três reais e sete centavos)
Data: 02/06/2015

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:278816FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 011/2015
Pregão Presencial nº 010/2015
Contrato Nº: 014/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA
Contratada: PJS DISTRIBUIDORA- JOSÉ NERGINO SOBREIRA
CNPJ: 63.478.895/0001-94
Objeto: Aquisição de materiais de consumo odontológico, destinados aos consultórios do Hospital Geral Imaculada Conceição- H.G.I.C e aos postos do programa de saúde familiar- PSFS.
Valor Total R$: R$ 13.517,26 (treze mil quinhentos e dezessete reais e vinte e seis centavos)
Data: 28/05/2015

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:9A5BE30F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 011/2015
Pregão Presencial nº 010/2015
Contrato Nº: 015/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA
Contratada: PHARMAPLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 03.817.043/0001-52
Objeto: Aquisição de materiais de consumo odontológico, destinados aos consultórios do Hospital Geral Imaculada Conceição- H.G.I.C e aos postos do programa de saúde familiar- PSFS.

Valor Total R$: R$ 11.284,08 (onze mil duzentos e oitenta e quatro reais e oito centavos)
Data: 28/05/2015

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:1EBC99F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 011/2015
Pregão Presencial nº 010/2015
Contrato Nº: 016/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA
Contratada: JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO - CRALAB.
CNPJ: 09.632.818/0001-00
Objeto: Aquisição de materiais de consumo odontológico, destinados aos consultórios do Hospital Geral Imaculada Conceição- H.G.I.C e aos postos do programa de saúde familiar- PSFS.
Valor Total R$: R$ 13.540,00 (treze mil e quinhentos e quarenta reais)
Data: 28/05/2015

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:BCD6DAD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 011/2015
Pregão Presencial nº 010/2015
Contrato Nº: 017/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA
Contratada: HOSPITALARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI-ME.
CNPJ: 18.063.588/0001-98
Objeto: Aquisição de materiais de consumo odontológico, destinados aos consultórios do Hospital Geral Imaculada Conceição- H.G.I.C e aos postos do programa de saúde familiar- PSFS.
Valor Total R$: R$ 25.703,92 (vinte e cinco mil setecentos e três reais e noventa e dois centavos)
Data: 28/05/2015

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:88BA4BE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 012/2015
Pregão Presencial nº 011/2015
Contrato Nº: 023/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA
Contratada: DELMARQUES DE SÁ CRUZ- ME.
CNPJ: 05.560.096/0001-66
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atendimento das necessidades de consumo do fundo municipal de Saúde.
Valor Total R$: R$ 90.028,60 (noventa mil vinte e oito reais e sessenta centavos)
Data: 02/06/2015

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:27C0F413

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 012/2015
Pregão Presencial nº 011/2015
Contrato Nº: 024/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA
Contratada: GT CAVALCANTE EIRELI.
CNPJ: 15.189.169/0001-09
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atendimento das necessidades de consumo do fundo municipal de Saúde.
Valor Total R$: R$ 13.666,00 (treze mil seiscentos e sessenta e seis reais)
Data: 02/06/2015

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:D11A571C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 012/2015
Pregão Presencial nº 011/2015
Contrato Nº: 025/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA
Contratada: MARIA DA PAZ SOARES FREIRE- ME.
CNPJ: 04.613.070/0001-76
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atendimento das necessidades de consumo do fundo municipal de Saúde.
Valor Total R$: R$ 63.417,50 (sessenta e três mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
Data: 02/06/2015

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:F8591C5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 013/2015
Pregão Presencial nº 013/2015
Contrato Nº: 018/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA
Contratada: PRONTO CLINICA SÃO LUCAS LTDA-ME.
CNPJ: 08.133.484/0001-59
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames especializados, para o fundo municipal de saúde de Serrita-PE.
Valor Total R$: R$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais)
Data: 29/05/2015

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:45119126

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 014/2015
Pregão Presencial nº 013/2015
Contrato Nº: 026/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA
Contratada: GT CAVALCANTE EIRELI.
CNPJ: 15.189.169/0001-09
Objeto: Fornecimento de material didático e de expediente, para atender as necessidades do Fundo municipal de Saúde de Serrita-PE.
Valor Total R$: R$ 53.837,68 (cinquenta e três mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos)
Data: 02/06/2015

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:817ABD74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 015/2015
Pregão Presencial nº 014/2015
Contrato Nº: 027/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA
Contratada: FRANCISCO ERIVAM DE OLIVEIRA- ME
CNPJ: 15.024.770/001-41

Objeto: Contratação de laboratório protético, para confecção de próteses dentárias em atendimento ao programa Brasil Sorridente.
Valor Total R$: R$ 133.180,00 (cento e trinta e três mil e cento e oitenta reais)
Data: 02/07/2015

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:9629E40A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 001/2015

– Processo Nº: 001/2015 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Convite Nº 001/2015 – Objeto Nat.: Serviço – Objeto Descr.: REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**. no período de 45 (quarenta e cinco) dias** – Contrato Nº: 001/2015 – Contratado: COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LETDA CNPJ: 17.614.228/0001-74 – Valor Contratado: R$ 139.395,13 (cento e trinta e nove mil trezentos e noventa e cinco reais e treze centavos).

Tabira, 23 de julho de 2015.

CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:F92B521F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

– Processo Nº: 0010/2015 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 004/2015 – Objeto Nat.: Compra – Objeto Descr.: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO, MATERIAL E INSUMOS HOSPITALAR, MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, MEDICAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS E INSUMOS E REAGENTES DE ÁGUA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO O HOSPITAL MUNICIPAL, POSTOS DE SAÚDE, CAPS, SAMU E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. no período de 12 (doze) meses** – Contrato Nº: 008/2015 – Contratado: APOGEU COMERCIAL E PRODUTOS HOST. E MED. LTDA CNPJ: 02.911.193/0001-68 – Valor Contratado: R$ 66.695,01 (sessenta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e um centavo), – Contrato Nº: 009/2015 – Contratado: CIRURGICA MONTEBELO LTDA CNPJ: 08.674.752/0001-40 – Valor Contratado: R$ 90.885,20 (noventa mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos, – Contrato Nº: 010/2015 – Contratado: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA CNPJ: 36.325.157/0002-15 – Valor Contratado: R$ 25.911,30 (vinte e cinco mil novecentos e onze reais e trinta centavos), – Contrato Nº: 011/2015 – Contratado: DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26 – Valor Contratado: R$ 361.169,40 (trezentos e sessenta e um mil cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos, – Contrato Nº: 012/2015 – Contratado: CIRURGICA EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODÊ ME CNPJ: 10.651.944/0001-82 – Valor Contratado: R$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais, – Contrato Nº: 013/2015 – Contratado: HOSPIMEDIC COMERCIO DE MEDIC. E PROD. HOSP. EIRELI ME CNPJ: 08.283.066/0001-48 – Valor Contratado: R$ 21.327,00 (vinte e um mil trezentos e vinte e sete reais, – Contrato Nº: 014/2015 – Contratado: JOSE NERGINO SOBREIRA CNPJ: 63.478.895/0001-94 – Valor Contratado: R$ 59.972,78 (cinquenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos, – Contrato Nº: 015/2015 – Contratado: L.M. LADEIRA & CIA LTDA CNPJ: 06.926.016/0001-75 – Valor Contratado: R$ 8.521,96 (oito mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos, – Contrato Nº: 016/2015 – Contratado: MEDICAL MERCANTIL DE APAR. MEDIC. LTDA CNPJ: 10.779.833/0001-56 – Valor Contratado: R$ 54.541,60 (cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos, – Contrato Nº: 017/2015 – Contratado: PHARMAPLUS LTDA EPP CNPJ: 03.817.043/0001-52 – Valor Contratado: R$ 276.853,25 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte cinco centavos, – Contrato Nº: 018/2015 – Contratado: SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAÚDE CNPJ: 11.896.538/0001-42 – Valor Contratado: R$ 267.530,50 (duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos.

Tabira, 23 de julho de 2015.

CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:640C34EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 004/2015

– Processo Nº: 022/2015 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Convite Nº 004/2015 – Objeto Nat.: Serviço – Objeto Descr.: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA NO PSF DO BAIRRO DERCÍLIO DE BRITO NESTE MUNICÍPIO**. no período de 30 (trinta) dias** – Contrato Nº: 053/2015 – Contratado: COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LETDA CNPJ: 17.614.228/0001-74 – Valor Contratado: R$ 27.191,08 (vinte e sete mil cento e noventa e um reais e oito centavos).

Tabira, 23 de julho de 2015.

CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:F207E759

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 005/2015

Processo Nº: 023/2015 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Convite Nº 005/2015 – Objeto Nat.: compra – Objeto Descr.:AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.**– Contrato Nº: 040/2015 – Contratado:GIVALDO ALEXANDRINO MEDEIROS DE FREITAS ME CNPJ nº 19.472.538/0001-27– Valor Contratado: R$76.567,50 (SETENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS).

Tabira, 23 de julho de 2015.

CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:608960EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015

PROCESSO Nº 108/2015 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA POLÍTICA E PESQUISA DE OPINIÃO, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA.** Abertura das Propostas: **06/08/2015 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 23/07/2015.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:412F7584

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 010/2015

PROCESSO Nº 013/2015 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULISTA.** Abertura das Propostas: **07/08/2015 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 23 de julho de 2015.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:1D701ECE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 047/2015

PROCESSO Nº 088/2015 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS ACAMADOS E KITS ENXOVAIS PARA ATENDER ÀS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DO PAULISTA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.** Abertura das Propostas: **10/08/2015 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 23 de julho de 2015.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:C1A6A4EA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 066/2015

Nº CONTRATO: 066/2015
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 064/2015
CONTRATADA: ITAPAJEU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP.
CNPJ/MF: 12.505.080/0001-16
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e modernização da Quadra Poliesportiva (Creche Nossa Senhora Aparecida), no Loteamento Jardim Justiça e Paz (Tururu), Bairro do Janga, no Município de Paulista/PE.
VALOR: R$ 241.827,08 (duzentos e quarenta e um mil oitocentos e vinte e sete reais e oito centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2015-03554-00-7 e 2015-03553-00-0.
FONTE(S): 10000 e 10201.
GARANTIA CONTRATUAL: 5% do valor global contratado.
PRAZO(S): Vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do instrumento contratual; e Execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da assinatura da Ordem de Início de Serviço.
ASSINATURA: 10/07/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:44BF9315

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 065/2015

EMENTA: Convoca a IV Conferência Municipal das Mulheres da Cidade do Paulista e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo nº 67 da Lei Orgânica da Cidade do Paulista,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 4ª Conferência Municipal das Mulheres, a ser realizada nos dias 25 e 26 de agosto de 2015, com programação e local a serem oportunamente divulgados, sob a coordenação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Prefeitura Municipal do Paulista.

Art. 2º. A 4ª Conferência Municipal das Mulheres tem como objetivo avaliar, discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, contribuindo com a erradicação da pobreza extrema e com o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município do Paulista.

Art. 3º. A 4ª Conferência Municipal das Mulheres terá como tema "Mais direitos, participação e poder para as mulheres", que será dividido nos seguintes eixos:

Estruturas Institucionais e Políticas Públicas desenvolvidas para as mulheres:

Consolidação de Políticas Públicas para as Mulheres;

Financiamento da Política de Gênero;

Diretrizes para a Política Municipal;

Acesso a direitos e intersetorialidade; e

Mulheres: Participação, Poder Político e Autonomia Econômica.

Art. 4º. A 4ª Conferência Municipal das Mulheres será precedida pelos seguintes eventos:

Livres/Opcionais: mediante a realização de Conferências dos Segmentos de Mulheres, convocadas pelas lideranças dos segmentos, no período de 30 de julho a 11 de agosto de 2015;

Institucional/por Segmento: mediante a realização de pré-Conferências (opcionais) com alguns segmentos da instituição Prefeitura Municipal, convocadas pelo Poder Executivo local no período de 23 de julho a 07 de agosto de 2015.

Art. 5º. A 4ª Conferência Municipal das Mulheres será presidida pela Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres.

Art. 6º. A Secretária Especial de Políticas para as Mulheres expedirá, mediante portaria, o Regimento da 4ª Conferência Municipal das Mulheres.

Parágrafo Único. O Regimento de que trata o *caput* disporá sobre a organização e o funcionamento da 4ª Conferência Municipal das Mulheres, inclusive sobre o processo democrático de escolha de suas delegadas.

Art. 7º. As despesas com execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Prefeitura Municipal do Paulista.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 22 de julho de 2015.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:7E7E20F7

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 066/2015

EMENTA: Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade do Paulista e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo nº 67 da Lei Orgânica da Cidade do Paulista, e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade do Paulista, a ser realizada nos dias 04 e 05 de agosto de 2015, tendo como tema Central: "**Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026**.".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulista, 22 de julho de 2015.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:5A50A171

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO DO MOSAICO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS

O **Prefeito do Município do Paulista** através do Edital de Convocação, datado de 27 de julho do corrente ano. Convoca as entidades interessadas em participar do processo eleitoral para preenchimento das vagas para Conselheiro Titular e Suplente dos segmentos representantes da Sociedade Civil, para o exercício do biênio 2015-2017, inscrições abertas no período de 27 de julho a 28 de agosto do corrente ano, na Secretaria de Meio Ambiente, situada à Rua Djalma Dutra, nº 65, Janga, Paulista/PE, conforme disposto no Decreto nº 40/2015, que consolida as normas e a criação do Conselho do Mosaico de Unidades de Conservação Municipais. Os interessados deverão apresentar no cadastramento os seguintes documentos:

Estatuto Social registrado e atualizado, com existência de no mínimo 01 (um) ano:

II - Ata da Criação registrada;

III - Ter atuação no Município de Paulista/PE, comprovadamente de no mínimo de 02 (dois) anos;

IV - Ata de eleição do Presidente ou seu representante legal, atualizado;

V - Ata da reunião da qual, onde conste o interesse da entidade em participar do cadastro para fins de composição do Conselho do Mosaico de Unidades de Conservação Municipais - COMUC

VI - Ata onde conste o número de associados da entidade;

VII - Relatório das atividades desenvolvidas no Município de Paulista/PE;

VIII - Documentos pessoais do Presidente ou do seu representante legal;

IX - Preenchimento de ficha cadastral;

X - CNPJ da entidade atualizado;

XI - Estatuto/Regimento da entidade atualizado.

Paulista, 23 de julho de 2015.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:37930414

